

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 11/2024 - ANTECIPA A 14ª (DÉCIMA QUARTA) E ÚLTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2024.

#### PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 11/2024 - CMF/RN

ANTECIPA A 14ª (DÉCIMA  
QUARTA) E ÚLTIMA SESSÃO  
ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO  
LEGISLATIVO DE 2024.

O Presidente da Câmara de Florânia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais e, ainda, CONSIDERANDO a iminência do encerramento do 2º Período Ordinário, conforme especificado no Art. 106, § 1º do Regimento Interno da Câmara; CONSIDERANDO também que alguns parlamentares e servidores desta Casa Legislativa participarão do Congresso Estadual de Vereadores e Servidores de Câmaras Municipais, programado para acontecer entre os dias 10 e 13 de dezembro de 2024, na cidade de Triunfo (PE),

#### R E S O L V E:

**Antecipar** a 14ª (Décima Quarta) Sessão Ordinária do 2º (segundo) Período Legislativo para a próxima **segunda-feira (09 de dezembro)**, a partir das 18h30.

Cientifique-se, Publique-se; Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia, em 06 de dezembro de 2024.

Ver. Manoel Pinto Neto  
PRESIDENTE

**Publicado por:** Manoel Pinto Neto  
**Código Identificador:** 32404750

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 09/12/2024. EDIÇÃO 2045. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 087/2024 - CMF

#### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 087/2024 - CMF

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, vereador Manoel Pinto Neto, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o ocupante do cargo de Assessor Legislativo II, Sr. JOSÉ MARIA CÂMARA CASSIANO, a realizar viagem à cidade de TRIUNFO/PE para participar do Congresso Estadual de Vereadores e Servidores de Câmaras Municipais, organizado pela UVP (União dos Vereadores de Pernambuco), no período compreendido de **10 a 13 de dezembro de 2024**.

Art. 2º - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de R\$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais), correspondente a 03 (três) diárias com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite, conforme o que estabelece a Lei Municipal nº 848/2017 e a Lei Municipal nº 1.046/2024, valor este que servirá para custear despesas com alimentação, estadia e transporte.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia, em 10 de dezembro de 2024.

Manoel Pinto Neto  
PRESIDENTE

**Publicado por:** Manoel Pinto Neto  
**Código Identificador:** 14037625

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 11/12/2024. EDIÇÃO 2047. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 086/2024 - CMF

#### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 086/2024 - CMF

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, vereador Manoel Pinto Neto, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a ocupante do cargo de Controladora Interna, Sra. MARCELY BEZERRA DE SOUZA, a realizar viagem à cidade de TRIUNFO/PE para participar do Congresso Estadual de Vereadores e Servidores de Câmaras Municipais, organizado pela UVP (União dos Vereadores de Pernambuco), no período compreendido de **10 a 13 de dezembro de 2024**.

Art. 2º - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de R\$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais), correspondente a 03 (três) diárias com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite, conforme o que estabelece a Lei Municipal nº 848/2017 e a Lei Municipal nº 1.046/2024, valor este que servirá para custear despesas com alimentação, estadia e transporte.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia, em 10 de dezembro de 2024.

Manoel Pinto Neto  
PRESIDENTE

**Publicado por:** Manoel Pinto Neto  
**Código Identificador:** 20025274

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 11/12/2024. EDIÇÃO 2047. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 085/2024 - CMF

#### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 085/2024 - CMF

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, vereador Manoel Pinto Neto, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a vereadora JERLANY HOLANDA DA COSTA, a realizar viagem à cidade de TRIUNFO/PE para participar do Congresso Estadual de Vereadores e Servidores de Câmaras Municipais, organizado pela UVP (União dos Vereadores de Pernambuco), no período compreendido de **10 a 13 de dezembro de 2024**.

Art. 2º - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de R\$ 3.920,00 (três mil, novecentos e vinte reais), correspondente a 03 (três) diárias com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite, conforme o que estabelece a Lei Municipal nº 848/2017 e a Lei Municipal nº 1.046/2024, valor este que servirá para custear despesas com alimentação, estadia e transporte.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia, em 10 de dezembro de 2024.

Manoel Pinto Neto  
PRESIDENTE

**Publicado por:** Manoel Pinto Neto  
**Código Identificador:** 13038265

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 11/12/2024. EDIÇÃO 2047. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 084/2024 - CMF

#### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 084/2024 - CMF

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, vereador Manoel Pinto Neto, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o vereador JOSÉ ROSIVAN DE MEDEIROS, a realizar viagem à cidade de TRIUNFO/PE para participar do Congresso Estadual de Vereadores e Servidores de Câmaras Municipais, organizado pela UVP (União dos Vereadores de Pernambuco), no período compreendido de **10 a 13 de dezembro de 2024**.

Art. 2º - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de R\$ 3.920,00 (três mil, novecentos e vinte reais), correspondente a 03 (três) diárias com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite, conforme o que estabelece a Lei Municipal nº 848/2017 e a Lei Municipal nº 1.046/2024, valor este que servirá para custear despesas com alimentação, estadia e transporte.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia, em 10 de dezembro de 2024.

Manoel Pinto Neto  
PRESIDENTE

**Publicado por:** Manoel Pinto Neto  
**Código Identificador:** 40120030

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 11/12/2024. EDIÇÃO 2047. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 083/2024 - CMF

#### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 083/2024 - CMF

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, vereador Manoel Pinto Neto, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o vereador JEAN MARCEL AZEVEDO DE OLIVEIRA, a realizar viagem à cidade de TRIUNFO/PE para participar do Congresso Estadual de Vereadores e Servidores de Câmaras Municipais, organizado pela UVP (União dos Vereadores de Pernambuco), no período compreendido de **10 a 13 de dezembro de 2024**.

Art. 2º - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de R\$ 3.920,00 (três mil, novecentos e vinte reais), correspondente a 03 (três) diárias com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite, conforme o que estabelece a Lei Municipal nº 848/2017 e a Lei Municipal nº 1.046/2024, valor este que servirá para custear despesas com alimentação, estadia e transporte.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia, em 10 de dezembro de 2024.

Manoel Pinto Neto  
PRESIDENTE

**Publicado por:** Manoel Pinto Neto  
**Código Identificador:** 62567083

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 11/12/2024. EDIÇÃO 2047. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

## PORTARIA DE DIÁRIA Nº 082/2024 - CMF

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 082/2024 - CMF

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, vereador Manoel Pinto Neto, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

### RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o vereador GEOVANI PEREIRA CRUZ, a realizar viagem à cidade de TRIUNFO/PE para participar do Congresso Estadual de Vereadores e Servidores de Câmaras Municipais, organizado pela UVP (União dos Vereadores de Pernambuco), no período compreendido de **10 a 13 de dezembro de 2024**.

Art. 2º - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de R\$ 3.920,00 (três mil, novecentos e vinte reais), correspondente a 03 (três) diárias com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite, conforme o que estabelece a Lei Municipal nº 848/2017 e a Lei Municipal nº 1.046/2024, valor este que servirá para custear despesas com alimentação, estadia e transporte.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia, em 10 de dezembro de 2024.

Manoel Pinto Neto  
PRESIDENTE

**Publicado por:** Manoel Pinto Neto

**Código Identificador:** 27310801

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 11/12/2024. EDIÇÃO 2047. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 081/2024 - CMF

#### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 081/2024 - CMF

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, vereador Manoel Pinto Neto, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o vereador FRANCISCO TOSCANO DE MEDEIROS, a realizar viagem à cidade de TRIUNFO/PE para participar do Congresso Estadual de Vereadores e Servidores de Câmaras Municipais, organizado pela UVP (União dos Vereadores de Pernambuco), no período compreendido de **10 a 13 de dezembro de 2024**.

Art. 2º - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de R\$ 3.920,00 (três mil, novecentos e vinte reais), correspondente a 03 (três) diárias com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite, conforme o que estabelece a Lei Municipal nº 848/2017 e a Lei Municipal nº 1.046/2024, valor este que servirá para custear despesas com alimentação, estadia e transporte.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia, em 10 de dezembro de 2024.

Manoel Pinto Neto  
PRESIDENTE

**Publicado por:** Manoel Pinto Neto  
**Código Identificador:** 26285685

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 11/12/2024. EDIÇÃO 2047. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 080/2024 - CMF

#### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 080/2024 - CMF

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, vereador Manoel Pinto Neto, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o vereador JOSÉ PATRÍCIO DE OLIVEIRA JUNIOR, a realizar viagem à cidade de TRIUNFO/PE para participar do Congresso Estadual de Vereadores e Servidores de Câmaras Municipais, organizado pela UVP (União dos Vereadores de Pernambuco), no período compreendido de **10 a 13 de dezembro de 2024**.

Art. 2º - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de R\$ 3.920,00 (três mil, novecentos e vinte reais), correspondente a 03 (três) diárias com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite, conforme o que estabelece a Lei Municipal nº 848/2017 e a Lei Municipal nº 1.046/2024, valor este que servirá para custear despesas com alimentação, estadia e transporte.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia, em 10 de dezembro de 2024.

Manoel Pinto Neto  
PRESIDENTE

**Publicado por:** Manoel Pinto Neto  
**Código Identificador:** 60854081

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 11/12/2024. EDIÇÃO 2047. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 079/2024 - CMF

#### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 079/2024 - CMF

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, vereador Manoel Pinto Neto, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o vereador JONAS MOREIRA DA SILVA, a realizar viagem à cidade de TRIUNFO/PE para participar do Congresso Estadual de Vereadores e Servidores de Câmaras Municipais, organizado pela UVP (União dos Vereadores de Pernambuco), no período compreendido de **10 a 13 de dezembro de 2024**.

Art. 2º - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de R\$ 3.920,00 (três mil, novecentos e vinte reais), correspondente a 03 (três) diárias com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite, conforme o que estabelece a Lei Municipal nº 848/2017 e a Lei Municipal nº 1.046/2024, valor este que servirá para custear despesas com alimentação, estadia e transporte.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia, em 10 de dezembro de 2024.

Manoel Pinto Neto  
PRESIDENTE

**Publicado por:** Manoel Pinto Neto  
**Código Identificador:** 18673364

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 11/12/2024. EDIÇÃO 2047. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 078/2024 - CMF

#### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 078/2024 - CMF

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, vereador Manoel Pinto Neto, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o vereador JONACIR COSME DE ARAÚJO, a realizar viagem à cidade de TRIUNFO/PE para participar do Congresso Estadual de Vereadores e Servidores de Câmaras Municipais, organizado pela UVP (União dos Vereadores de Pernambuco), no período compreendido de **10 a 13 de dezembro de 2024**.

Art. 2º - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de R\$ 3.920,00 (três mil, novecentos e vinte reais), correspondente a 03 (três) diárias com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite, conforme o que estabelece a Lei Municipal nº 848/2017 e a Lei Municipal nº 1.046/2024, valor este que servirá para custear despesas com alimentação, estadia e transporte.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia, em 10 de dezembro de 2024.

Manoel Pinto Neto  
PRESIDENTE

**Publicado por:** Manoel Pinto Neto  
**Código Identificador:** 48516632

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 11/12/2024. EDIÇÃO 2047. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 077/2024 - CMF

### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 077/2024 - CMF

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Florânia - CMF, vereador Jonas Moreira da Silva, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Presidente da Câmara, vereador MANOEL PINTO NETO, a realizar viagem à cidade de TRIUNFO/PE para participar do Congresso Estadual de Vereadores e Servidores de Câmaras Municipais, organizado pela UVP (União dos Vereadores de Pernambuco), no período compreendido de **10 a 13 de dezembro de 2024**.

Art. 2º - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais), correspondente a 03 (três) diárias com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite, conforme o que estabelece a Lei Municipal nº 848/2017 e a Lei Municipal nº 1.046/2024, valor este que servirá para custear despesas com alimentação, estadia e transporte.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia, em 10 de dezembro de 2024.

Jonas Moreira da Silva  
1º SECRETÁRIO

**Publicado por:** Manoel Pinto Neto  
**Código Identificador:** 26001325

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 11/12/2024. EDIÇÃO 2047. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 001/2024 - CMF

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Florânia - CMF, vereador Jonas Moreira da Silva, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Autorizar o Presidente da Câmara, vereador **MANOEL PINTO NETO**, a realizar viagem à cidade de NATAL/RN, no dia 31 de janeiro de 2024, para fins de tratar sobre demandas institucionais de interesse da Câmara de Florânia, na Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte (FECAM/RN).

**Art. 2º** - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de **R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais)** correspondente a 01 (uma) DIÁRIA INTEGRAL, conforme o que estabelece a Lei Municipal nº 848/2017 e a Lei Municipal nº 937/2022, valor este que servirá para custear despesas com estadia e alimentação.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia, em 31 de janeiro de 2024.

**Jonas Moreira da Silva**  
**1º Secretário**

**Publicado por:** Manoel Pinto Neto  
**Código Identificador:** 35484622

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 01/02/2024. EDIÇÃO 1831. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### **PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 12/2024 - AGENDA NOVO HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO DE POSSE DOS VEREADORES PARA O QUADRIÊNIO 2025/2028.**

#### **PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 12/2024 - CMF/RN**

AGENDA NOVO HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO  
DE POSSE DOS VEREADORES PARA O  
QUADRIÊNIO 2025/2028.

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia-RN, no uso das atribuições regimentais que lhes são conferidas e, ainda, considerando o disposto no "item I" da Portaria Administrativa nº 09/2024, publicada na Edição 2043 deste Diário Oficial, considerando também o que estabelece o Ofício Circular nº 006/2024-CMF;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica AGENDADO para as **17h30**, o horário de início da Sessão de Posse dos Vereadores eleitos para o quadriênio 2025/2028.

Art. 2º Os demais trâmites da Sessão de Posse e da Eleição da Mesa Diretora, especificados pela Portaria Administrativa nº 09/2024, permanecem inalterados.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia, em 20 de dezembro de 2024.

Ver. Manoel Pinto Neto  
PRESIDENTE

**Publicado por:** Manoel Pinto Neto

**Código Identificador:** 26502201

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 23/12/2024. EDIÇÃO 2055. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

**PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 13/2024 - EXONERA DE  
FORMA COLETIVA, TODOS OS OCUPANTES DE CARGOS DE  
PROVIMENTO EM COMISSÃO NA CÂMARA DE  
FLORÂNIA/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 013/2024 - CMF/RN**

EXONERA DE FORMA COLETIVA, TODOS OS  
OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO  
EM COMISSÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE  
FLORÂNIA/RN, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, Vereador  
Manoel Pinto Neto, no uso das atribuições legais e regimentais  
que lhe são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do  
Legislativo Floraniense,

CONSIDERANDO que os Cargos em Comissão são de livre  
nomeação e exoneração, conforme previsão expressa na  
Constituição Federal em seu Artigo 37, inciso II;  
CONSIDERANDO o que disciplina a Lei Municipal nº 982/2023;  
CONSIDERANDO ainda que o processo de transição entre  
gestões legislativas deve acontecer de maneira transparente,  
obedecendo-se sempre os princípios constitucionais;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam exonerados todos os ocupantes de Cargos em  
provimento comissionado, a partir do dia 31 de dezembro de  
2024, conforme relação abaixo discriminada:

FUNCIÓNÁRIO (A)	CARGO COMISSONADO
<b>Alexya Mullyane Araujo Dumont</b>	- ASSESSOR (A) LEGISLATIVO (A) I
<b>José Maria Câmara Cassiano</b>	- ASSESSOR (A) LEGISLATIVO (A) II
<b>Marcely Bezerra de Souza</b>	- CONTROLADOR (A) INTERNO (A)
<b>Maria Almizete de Souza</b>	- TESOUREIRO (A)
<b>Olga Cristina Xavier Dantas</b>	- ASSESSOR (A) LEGISLATIVO (A) I

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
revogando-se as disposições em contrário, em especial a  
Portaria nº 017/2023, a Portaria nº 005/2023, a Portaria nº  
002/2023, a Portaria nº 018/2023 e a Portaria nº 003/2023.

Registre-se, publique-se,  
Cumpra-se:

Câmara Municipal de Florânia/RN, 30 de dezembro de 2024.

Manoel Pinto Neto  
PRESIDENTE

**Publicado por:** Manoel Pinto Neto  
**Código Identificador:** 18453714

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### **PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 01/2024 - TORNA FACULTATIVO O EXPEDIENTE NO ÂMBITO DO LEGISLATIVO FLORANIENSE NOS DIAS 12 E 14 DE FEVEREIRO, EM VIRTUDE DA SEGUNDA-FEIRA DE CARNAVAL E DA CELEBRAÇÃO DA QUARTA-FEIRA DE CINZAS.**

#### **PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 01/2024 - CMF/RN**

TORNA FACULTATIVO O EXPEDIENTE NO ÂMBITO DO LEGISLATIVO FLORANIENSE NOS DIAS 12 E 14 DE FEVEREIRO, EM VIRTUDE DA SEGUNDA-FEIRA DE CARNAVAL E DA CELEBRAÇÃO DA QUARTA-FEIRA DE CINZAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais e, ainda, CONSIDERANDO o feriado nacional na terça-feira de Carnaval (13 de fevereiro); CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 33.302/2023, que estabeleceu o calendário dos feriados nacionais e estaduais, além dos pontos facultativos nos órgãos e entidades da Administração Pública estadual no ano de 2024; CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 03/2024, que torna ponto facultativo para as Repartições Públicas de Florânia/RN, e dá outras providências; CONSIDERANDO que no dia 14 de fevereiro será celebrada a Quarta-Feira de Cinzas,

#### **RESOLVE:**

Tornar facultativo o expediente e o funcionamento das atividades administrativas e legislativas da Câmara de Florânia/RN, nos dias **12 e 14 de fevereiro de 2024 (segunda-feira e quarta-feira, respectivamente)**, retornando às atividades no dia 15 de fevereiro (quinta-feira).

Cientifique-se, Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia, em 09 de fevereiro de 2024.

Ver. Manoel Pinto Neto  
PRESIDENTE

**Publicado por:** Manoel Pinto Neto  
**Código Identificador:** 16203532

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 15/02/2024. EDIÇÃO 1838. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### **PORTARIA DE FÉRIAS N.º 01/2024 - CONCEDE 20 (VINTE) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES À SRA. MARCELY BEZERRA DE SOUZA, OCUPANTE DO CARGO DE CONTROLADORA INTERNA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

#### **PORTARIA DE FÉRIAS N.º 01/2024 - CMF/RN**

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 39, inciso III, alínea "a" do Regimento Interno,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias Regulamentares de 20 (VINTE) dias consecutivos a sra. MARCELY BEZERRA DE SOUZA, portadora do CPF \*\*\*.790.890-\*\*, ocupante do cargo comissionado de Controlador (a) Interno (a), referente ao período aquisitivo de 05/01/2023 a 04/01/2024, contados a partir do dia **21/02/2024** com término em **11/03/2024**.

Art. 2º. Os 10 (DEZ) dias de férias remanescentes, aos quais a servidora ainda poderá usufruir, serão convertidos em espécie (abono pecuniário), conforme acordo entre as partes interessadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia/RN, 20 de fevereiro de 2024.

Manoel Pinto Neto  
PRESIDENTE

**Publicado por:** Manoel Pinto Neto  
**Código Identificador:** 36568428

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 21/02/2024. EDIÇÃO 1842. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 004/2024 - CMF

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Florânia - CMF, vereador Jonas Moreira da Silva, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Presidente da Câmara, vereador **MANOEL PINTO NETO**, a realizar viagem à cidade de NATAL/RN, no dia **29 de fevereiro de 2024**, para fins de tratar sobre demandas institucionais de interesse da Câmara de Florânia, na Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte (FECAM/RN).

Art. 2º - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de **R\$ 570,00 ( quinhentos e setenta reais) correspondente a 01 (UMA) DIÁRIA INTEGRAL**, conforme o que estabelece a Lei Municipal nº 848/2017 e a Lei Municipal nº 937/2022, valor este que servirá para custear despesas com alimentação e estadia.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia em 29 de Fevereiro de 2024

**Jonas Moreira da Silva**  
**1º Secretário**

**Publicado por:** Manoel Pinto Neto  
**Código Identificador:** 10208534

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 01/03/2024. EDIÇÃO 1849. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA DE DIÁRIA 003/2024 - CMF

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Florânia - CMF, vereador Jonas Moreira da Silva, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Presidente da Câmara, vereador **MANOEL PINTO NETO**, a realizar viagem à cidade de NATAL/RN, no dia **23 de Fevereiro de 2024**, com fins de participação de reunião de interesse da Câmara Municipal na sede da Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte (FECAM/RN)

Art. 2º - Pelo deslocamento foi concedido o pagamento no valor de **R\$ 570,00 ( quinhentos e setenta reais)** correspondente a **01 (UMA) DIÁRIA INTEGRAL**, conforme o que estabelece a Lei Municipal nº 848/2017 e a Lei Municipal nº 937/2022, valor este que servirá para custear despesas com alimentação e estadia.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, possuindo seus efeitos retroativos haja vista apresentação da declaração de comparecimento do dia 23 na presente federação.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia em 29 de Fevereiro de 2024

**Jonas Moreira da Silva**  
**1º Secretário**

**Publicado por:** Manoel Pinto Neto  
**Código Identificador:** 08256022

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 01/03/2024. EDIÇÃO 1849. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA DE DIÁRIA 005/2024 - CMF

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, vereador Manoel Pinto Neto, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o vereador **Jonas Moreira da Silva**, a realizar viagem à cidade de NATAL/RN, **no dia 08 de Março de 2024** para fins de tratar sobre demandas institucionais de interesse da Câmara Municipal de Florânia/RN, na Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte (FECAM/RN).

Art. 2º - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de **R\$ 450,00 ( quatrocentos e cinquenta reais)** correspondente a 01 (uma) DIÁRIA INTEGRAL, conforme o que estabelece a Lei Municipal nº 848/2017 e a Lei Municipal nº 937/2022, valor este que servirá para custear despesas com estadia, alimentação e Transporte.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia em 08 de Março de 2024.

Manoel Pinto Neto  
Presidente da CMF

**Publicado por:** Manoel Pinto Neto  
**Código Identificador:** 80878334

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 11/03/2024. EDIÇÃO 1855. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA DE DIÁRIA N° 006/2024 - CMF

#### PORTARIA DE DIÁRIA N° 006/2024 - CMF

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, Vereador Manoel Pinto Neto, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora efetiva ÉRIKA MARIA AZEVEDO DANTAS DE MACÊDO - Diretora de Plenário, a realizar viagem à cidade de Currais Novos/RN, no dia **20 de março de 2024**, a fim de realizar aquisição de materiais de informática e de expediente na empresa JUDENILDO E EMICARLA LTDA - SUPER PRINT (CNPJ: 07.887.781/0001-27), bem como na empresa ERIVAN VIEIRA DE ARAÚJO - PAPELARIA POTIGUAR (CNPJ:10.429.451/0001-00), materiais estes que serão utilizados na manutenção dos serviços administrativos e legislativos da Câmara Municipal de Florânia, durante o exercício de 2024.

Art. 2º - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de **R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais)**, correspondente a 01 (uma) DIÁRIA PARCIAL, conforme o que estabelece a Lei Municipal nº 848/2017 e a Lei Municipal nº 937/2022, valor este que servirá para custear despesas com alimentação e transporte.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se:

Câmara Municipal de Florânia/RN, 20 de março de 2024.

Manoel Pinto Neto  
Presidente

**Publicado por:** Manoel Pinto Neto  
**Código Identificador:** 56035320

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 21/03/2024. EDIÇÃO 1863. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 02/2024 - TORNA FACULTATIVO O EXPEDIENTE NO ÂMBITO DO LEGISLATIVO FLORANIENSE NESTA QUINTA-FEIRA (28), EM VIRTUDE DA CELEBRAÇÃO DA SEMANA SANTA.

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 02/2024 - CMF/RN

TORNA FACULTATIVO O EXPEDIENTE NO ÂMBITO DO LEGISLATIVO FLORANIENSE NESTA QUINTA-FEIRA (28), EM VIRTUDE DA CELEBRAÇÃO DA SEMANA SANTA.

O Presidente da Câmara de Florânia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais e, ainda, CONSIDERANDO o período de celebração da semana santa, entre os dias 24 de março (Domingo de Ramos) e 31 de março (Domingo de Páscoa); CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 05/2024, que estabelece no dia 28 de março, Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais de Florânia/RN; CONSIDERANDO o feriado nacional da Sexta-Feira da Paixão, este ano celebrado no dia 29 de março;

#### RESOLVE:

Tornar facultativo o expediente e o funcionamento das atividades administrativas e legislativas da Câmara de Florânia/RN, no dia **28 de março (quinta-feira)**, retornando às atividades no dia 1º de abril (segunda-feira).

Cientifique-se, Publique-se; Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia, em 26 de março de 2024.

Ver. Manoel Pinto Neto  
PRESIDENTE

**Publicado por:** Manoel Pinto Neto  
**Código Identificador:** 05462781

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 27/03/2024. EDIÇÃO 1867. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA DE FÉRIAS N.º 02/2024 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES À SRA. OLGA CRISTINA XAVIER DANTAS, OCUPANTE DO CARGO COMISSONADO DE ASSESSORA LEGISLATIVA I.

#### PORTARIA DE FÉRIAS N.º 02/2024 - CMF/RN

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 39, inciso III, alínea "a" do Regimento Interno,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias Regulamentares de 30 (TRINTA) dias consecutivos à sra. OLGA CRISTINA XAVIER DANTAS, portadora do CPF \*\*\*.555.974-\*\*, ocupante do cargo comissionado de ASSESSORA LEGISLATIVA I, referente ao período aquisitivo de 03/01/2023 a 02/01/2024, contados a partir do dia **01/04/2024** com término em **30/04/2024**, retornando às atividades no dia 02/05/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia/RN, 27 de março de 2024.

Manoel Pinto Neto  
PRESIDENTE

**Publicado por:** Manoel Pinto Neto  
**Código Identificador:** 54254002

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 28/03/2024. EDIÇÃO 1868. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA DE DIÁRIA 007/2024 - CMF

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Florânia - CMF, vereador Jonas Moreira da Silva, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Presidente da Câmara, vereador **MANOEL PINTO NETO**, a realizar viagem à cidade de NATAL/RN, **no dia 27 de março de 2024**, para fins de recebimento dos RG'S Confeccionados pela Câmara Municipal de Florânia do sistema biométrico do projeto Câmara Cidadã, no Instituto Técnico-Científico de Perícia do Estado do Rio Grande do Norte (ITEP/RN)

Art. 2º - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de **R\$ 570,00 ( quinhentos e setenta reais)** correspondente a 01 (UMA) DIÁRIA INTEGRAL, conforme o que estabelece a Lei Municipal nº 848/2017 e a Lei Municipal nº 937/2022, valor este que servirá para custear despesas com alimentação e estadia.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia em 27 de Março de 2024

**Jonas Moreira da Silva**  
**1º Secretário**

**Publicado por:** Manoel Pinto Neto  
**Código Identificador:** 04754162

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 28/03/2024. EDIÇÃO 1868. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

**PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 03/2024 - DECRETA LUTO OFICIAL POR TRÊS (03) DIAS NO ÂMBITO DO LEGISLATIVO FLORANIENSE, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO SR. PEDRO PAULINO CRUZ, EX- VEREADOR E EX-PRESIDENTE DESTA CASA LEGISLATIVA.**

**PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 03/2024- CMF/RN.**

DECRETA LUTO OFICIAL POR TRÊS (03) DIAS NO ÂMBITO DO LEGISLATIVO FLORANIENSE, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO SR. PEDRO PAULINO CRUZ, EX-VEREADOR E EX-PRESIDENTE DESTA CASA LEGISLATIVA.

MANOEL PINTO NETO, Presidente da Câmara de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Pedro Paulino Cruz, ex-vereador deste município e ex-presidente desta Câmara Municipal, ocorrido no último dia 07 de abril (domingo); CONSIDERANDO a consternação geral dos nobres colegas vereadores e servidores desta Câmara Municipal, bem como o sentimento de solidariedade e de pesar pela perda de um cidadão exemplar e respeitável; CONSIDERANDO que é dever do Poder Legislativo render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica DECRETADO LUTO OFICIAL de três (03) dias no âmbito do Legislativo floraniense, em sinal de pesar pelo falecimento do Sr. Pedro Paulino Cruz.

Art. 2º O período do Luto Oficial compreenderá os dias 08 a 10 de abril do corrente ano.

Parágrafo Único - Durante o período citado no caput deste artigo, o expediente na Câmara de Florânia seguirá o horário normal, exceto na segunda-feira (08 de abril), em virtude do velório do homenageado acontecer no plenário da Câmara pelo período da manhã.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia/RN, em 08 de abril de 2024.

Manoel Pinto Neto  
PRESIDENTE

**Publicado por:** Manoel Pinto Neto  
**Código Identificador:** 64362171

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

**PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 03/2024 - DECRETA LUTO OFICIAL POR TRÊS (03) DIAS NO ÂMBITO DO LEGISLATIVO FLORANIENSE, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO SR. PEDRO PAULINO CRUZ, EX- VEREADOR E EX-PRESIDENTE DESTA CASA LEGISLATIVA.**

**PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 03/2024- CMF/RN.**

DECRETA LUTO OFICIAL POR TRÊS (03) DIAS NO ÂMBITO DO LEGISLATIVO FLORANIENSE, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO SR. PEDRO PAULINO CRUZ, EX-VEREADOR E EX-PRESIDENTE DESTA CASA LEGISLATIVA.

MANOEL PINTO NETO, Presidente da Câmara de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Pedro Paulino Cruz, ex-vereador deste município e ex-presidente desta Câmara Municipal, ocorrido no último dia 07 de abril (domingo); CONSIDERANDO a consternação geral dos nobres colegas vereadores e servidores desta Câmara Municipal, bem como o sentimento de solidariedade e de pesar pela perda de um cidadão exemplar e respeitável; CONSIDERANDO que é dever do Poder Legislativo render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica DECRETADO LUTO OFICIAL de três (03) dias no âmbito do Legislativo floraniense, em sinal de pesar pelo falecimento do Sr. Pedro Paulino Cruz.

Art. 2º O período do Luto Oficial compreenderá os dias 08 a 10 de abril do corrente ano.

Parágrafo Único - Durante o período citado no caput deste artigo, o expediente na Câmara de Florânia seguirá o horário normal, exceto na segunda-feira (08 de abril), em virtude do velório do homenageado acontecer no plenário da Câmara pelo período da manhã.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia/RN, em 08 de abril de 2024.

Manoel Pinto Neto  
PRESIDENTE

**Publicado por:** Manoel Pinto Neto  
**Código Identificador:** 64362171

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 008/2024 - CMF

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, vereador Manoel Pinto Neto, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Autorizar o vereador **Jonas Moreira da Silva**, a realizar viagem à cidade de NATAL/RN, no dia **10 de abril de 2024** para fins de tratar sobre demandas institucionais de interesse da Câmara Municipal de Florânia/RN, na Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte (FECAM/RN).

**Art. 2º** - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de **R\$ 450,00 ( quatrocentos e cinquenta reais)** correspondente a 01 (uma) DIÁRIA INTEGRAL, conforme o que estabelece a Lei Municipal nº 848/2017 e a Lei Municipal nº 937/2022, valor este que servirá para custear despesas com estadia, alimentação e transporte.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia em 10 de Abril de 2024.

**Manoel Pinto Neto**  
**Presidente da CMF**

**Publicado por:** Manoel Pinto Neto  
**Código Identificador:** 84774158

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 11/04/2024. EDIÇÃO 1877. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 008/2024 - CMF

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, vereador Manoel Pinto Neto, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Autorizar o vereador **Jonas Moreira da Silva**, a realizar viagem à cidade de NATAL/RN, no dia **10 de abril de 2024** para fins de tratar sobre demandas institucionais de interesse da Câmara Municipal de Florânia/RN, na Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte (FECAM/RN).

**Art. 2º** - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de **R\$ 450,00 ( quatrocentos e cinquenta reais)** correspondente a 01 (uma) DIÁRIA INTEGRAL, conforme o que estabelece a Lei Municipal nº 848/2017 e a Lei Municipal nº 937/2022, valor este que servirá para custear despesas com estadia, alimentação e transporte.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia em 10 de Abril de 2024.

**Manoel Pinto Neto**  
**Presidente da CMF**

**Publicado por:** Manoel Pinto Neto  
**Código Identificador:** 84774158

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 11/04/2024. EDIÇÃO 1877. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA DE DIÁRIA 010/2024 - CMF

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, vereador Manoel Pinto Neto, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor **José Maria Câmara Cassiano** ocupante do cargo de Assessor Legislativo II, a realizar viagem à cidade de NATAL/RN entre os **17 à 19 de Abril de 2024** para fins de participação no V Congresso de Direito Administrativo do Rio Grande do Norte que ocorrerá no auditório da OAB/RN, localizado na rua Nossa Senhora da Candelária, nº 3382, Candelária, Natal/RN.

Art. 2º - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de **R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais) correspondente a 2 DIÁRIAS INTEGRAIS e uma ½ (meia) Diária**, conforme o que estabelece a Lei Municipal nº 848/2017 e a Lei Municipal nº 937/2022, valor este que servirá para custear despesas com estadia, alimentação e Transporte.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Registre-se, publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia em 17 de Abril de 2024.

**Manoel Pinto Neto**  
**Presidente da CMF**

**Publicado por:** Manoel Pinto Neto  
**Código Identificador:** 34361001

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 18/04/2024. EDIÇÃO 1882. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA DE DIÁRIA N° 014/2024 - CMF

#### PORTARIA DE DIÁRIA N° 014/2024 - CMF

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, Vereador Manoel Pinto Neto, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora efetiva ÉRIKA MARIA AZEVEDO DANTAS DE MACÊDO - Diretora de Plenário, a realizar viagem à cidade de Currais Novos/RN, no dia **22 de abril de 2024**, a fim de realizar aquisição de material de informática na empresa JUDENILDO E EMICARLA LTDA - SUPER PRINT (CNPJ: 07.887.781/0001-27), material este que será utilizado na manutenção dos serviços administrativos e legislativos da Câmara Municipal de Florânia, durante o exercício de 2024.

Art. 2º - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de **R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais)**, correspondente a 01 (uma) DIÁRIA PARCIAL, conforme o que estabelece a Lei Municipal nº 848/2017 e a Lei Municipal nº 937/2022, valor este que servirá para custear despesas com alimentação e transporte.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se:

Câmara Municipal de Florânia/RN, 22 de abril de 2024.

Manoel Pinto Neto  
Presidente

**Publicado por:** Manoel Pinto Neto  
**Código Identificador:** 16752873

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 23/04/2024. EDIÇÃO 1885. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

## PORTARIA DE DIÁRIA 013/2024 - CMF

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, vereador Manoel Pinto Neto, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Autorizar a vereadora **JERLANY HOLANDA DA COSTA**, a realizar viagem à cidade de BRASÍLIA/DF, entre os dias 23 a 26 de Abril, para fins de participação na XXIII MARCHA DOS GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, a ser realizado pela União dos Vereadores do Brasil (UVB).

**Art. 2º** - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)** correspondentes a 04 (quatro) DIÁRIAS INTEGRAIS, conforme o que estabelece a Lei Municipal nº 848/2017 e a Lei Municipal nº 937/2022, valor este que servirá para custear despesas com transporte, alimentação e hospedagem.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia em 22 de Abril de 2024

**Manoel Pinto Neto**  
**Presidente da CMF**

**Publicado por:** Manoel Pinto Neto  
**Código Identificador:** 81447450

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 23/04/2024. EDIÇÃO 1885. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA DE DIÁRIA 012/2024 -CMF

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, vereador Manoel Pinto Neto, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Autorizar o vereador **JONACIR COSME DE ARAÚJO**, a realizar viagem à cidade de BRASÍLIA/DF, entre os dias 23 a 26 de Abril, para fins de participação na XXIII MARCHA DOS GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, a ser realizado pela União dos Vereadores do Brasil (UVB)

**Art. 2º** - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)** correspondentes a 04 (quatro) DIÁRIAS INTEGRAIS, conforme o que estabelece a Lei Municipal nº 848/2017 e a Lei Municipal nº 937/2022, valor este que servirá para custear despesas com transporte, alimentação e hospedagem.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia em 22 de Abril de 2024

**Manoel Pinto Neto**  
**Presidente da CMF**

**Publicado por:** Manoel Pinto Neto  
**Código Identificador:** 68642733

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 23/04/2024. EDIÇÃO 1885. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA DE DIARIA 011/2024 -CMF

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, vereador Manoel Pinto Neto, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Autorizar o vereador **JOSÉ ROSIVAN DE MEDEIROS**, a realizar viagem à cidade de BRASÍLIA/DF, entre os dias 23 a 26 de Abril, para fins de participação na XXIII MARCHA DOS GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, a ser realizado pela União dos Vereadores do Brasil (UVB)

**Art. 2º** - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)** correspondentes a 04 (quatro) DIÁRIAS INTEGRAIS, conforme o que estabelece a Lei Municipal nº 848/2017 e a Lei Municipal nº 937/2022, valor este que servirá para custear despesas com transporte, alimentação e hospedagem.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia em 22 de Abril de 2024

**Manoel Pinto Neto**  
**Presidente da CMF**

**Publicado por:** Manoel Pinto Neto  
**Código Identificador:** 45365528

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 23/04/2024. EDIÇÃO 1885. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

**PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 04/2024 - TORNA FACULTATIVO O EXPEDIENTE NO ÂMBITO DO LEGISLATIVO FLORANIENSE NA SEXTA-FEIRA (26), EM CELEBRAÇÃO AO "DIA DE PE. SINVAL LAURENTINO, O PREFEITO DESBRAVADOR E VISIONÁRIO".**

**PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 04/2024 - CMF/RN**

TORNA FACULTATIVO O EXPEDIENTE NO ÂMBITO DO LEGISLATIVO FLORANIENSE NA SEXTA-FEIRA (26), EM CELEBRAÇÃO AO "DIA DE PE. SINVAL LAURENTINO, O PREFEITO DESBRAVADOR E VISIONÁRIO".

O Presidente da Câmara de Florânia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais e, ainda, CONSIDERANDO o que determina o **§ 1º do Art. 2º da Lei Municipal nº 944/2022** (que confere homenagem póstuma ao ex-prefeito Pe. Sinval Laurentino e dá outras providências);

**R E S O L V E:**

Tornar facultativo o expediente e o funcionamento das atividades administrativas e legislativas da Câmara de Florânia/RN, no dia **26 de abril de 2024 (sexta-feira)**, retornando às atividades regulares no dia 29 de abril (segunda-feira).

Cientifique-se, Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia, em 23 de abril de 2024.

Ver. Manoel Pinto Neto  
PRESIDENTE

**Publicado por:** Manoel Pinto Neto  
**Código Identificador:** 00821302

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 24/04/2024. EDIÇÃO 1886. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA DE DIÁRIA 017/2024 - CMF

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, vereador Manoel Pinto Neto, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o vereador **JOSÉ PATRÍCIO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, a realizar viagem à cidade de NATAL/RN, no dia **26 de abril de 2024** para fins de tratar sobre demandas institucionais de interesse da Câmara de Florânia, na Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte (FECAM/RN), e participação de evento na Governadoria do Estado do Rio Grande do Norte também localizada em Natal/RN.

Art. 2º - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de **R\$ 450,00 ( quatrocentos e cinquenta reais)** correspondente a 01 (uma) DIÁRIA INTEGRAL, conforme o que estabelece a Lei Municipal nº 848/2017 e a Lei Municipal nº 937/2022, valor este que servirá para custear despesas com alimentação e estadia.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia em 25 de Abril de 2024

**Manoel Pinto Neto**  
**Presidente da CMF**

**Publicado por:** Manoel Pinto Neto  
**Código Identificador:** 10882158

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 26/04/2024. EDIÇÃO 1888. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 016/2024 - CMF

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, vereador Manoel Pinto Neto, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o vereador **Jonas Moreira da Silva**, a realizar viagem à cidade de NATAL/RN, no dia **26 de abril de 2024** para fins de tratar sobre demandas institucionais de interesse da Câmara Municipal de Florânia/RN, na Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte (FECAM/RN), e participação de evento na Governadoria do Estado do Rio Grande do Norte também localizada em Natal/RN.

Art. 2º - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de **R\$ 450,00 ( quatrocentos e cinquenta reais)** correspondente a 01 (uma) DIÁRIA INTEGRAL, conforme o que estabelece a Lei Municipal nº 848/2017 e a Lei Municipal nº 937/2022, valor este que servirá para custear despesas com estadia, alimentação e Transporte.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário  
Registre-se, publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia em 25 de abril de 2024.

**Manoel Pinto Neto**  
**Presidente da CMF**

**Publicado por:** Manoel Pinto Neto  
**Código Identificador:** 41406582

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 26/04/2024. EDIÇÃO 1888. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 015/2024 - CMF

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Florânia - CMF, vereador Jonas Moreira da Silva, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Presidente da Câmara, vereador **MANOEL PINTO NETO**, a realizar viagem à cidade de NATAL/RN, no dia **26 de Abril de 2024**, para fins de tratar sobre demandas institucionais de interesse da Câmara de Florânia, na Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte (FECAM/RN), e participação de evento na Governadoria do Estado do Rio Grande do Norte também localizada em Natal/RN.

Art. 2º - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de **R\$ 570,00 ( quinhentos e setenta reais)** correspondente a 01 (UMA) DIÁRIA INTEGRAL, conforme o que estabelece a Lei Municipal nº 848/2017 e a Lei Municipal nº 937/2022, valor este que servirá para custear despesas com alimentação e estadia.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia em 26 de abril de 2024

**Jonas Moreira da Silva**  
**1º Secretário**

**Publicado por:** Manoel Pinto Neto  
**Código Identificador:** 34212652

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 26/04/2024. EDIÇÃO 1888. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA DE DIÁRIA N° 018/2024 - CMF

### PORTARIA DE DIÁRIA N° 018/2024 - CMF

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, Vereador Manoel Pinto Neto, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora efetiva ÉRIKA MARIA AZEVEDO DANTAS DE MACÊDO - Diretora de Plenário, a realizar viagem à cidade de Currais Novos/RN, no dia **26 de abril de 2024**, a fim de realizar aquisição de material de informática na empresa JUDENILDO E EMICARLA LTDA - SUPER PRINT (CNPJ: 07.887.781/0001-27), material este que será utilizado na manutenção dos serviços administrativos e legislativos da Câmara Municipal de Florânia, durante o exercício de 2024.

Art. 2º - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de **R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais)**, correspondente a 01 (uma) DIÁRIA PARCIAL, conforme o que estabelece a Lei Municipal nº 848/2017 e a Lei Municipal nº 937/2022, valor este que servirá para custear despesas com alimentação e transporte.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se:

Câmara Municipal de Florânia/RN, 26 de abril de 2024.

Manoel Pinto Neto  
Presidente

**Publicado por:** Manoel Pinto Neto  
**Código Identificador:** 12333878

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 29/04/2024. EDIÇÃO 1889. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA DE FÉRIAS N.º 03/2024 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES À SRA. MARIA ALMIZETE DE SOUZA, OCUPANTE DO CARGO COMISSONADO DE TESOUREIRA.

#### PORTARIA DE FÉRIAS N.º 03/2024 - CMF/RN

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 39, inciso III, alínea "a" do Regimento Interno,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias Regulamentares de 30 (TRINTA) dias consecutivos à sra. MARIA ALMIZETE DE SOUZA, CPF n° \*\*\*.349.614\*\*, ocupante do cargo comissionado de TESOUREIRA, referente ao período aquisitivo de 07/03/2023 a 06/03/2024, contados a partir do dia **08/05/2024** com término em **06/06/2024**, retornando às atividades no dia 07/06/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia/RN, 06 de maio de 2024.

Manoel Pinto Neto  
PRESIDENTE

**Publicado por:** Manoel Pinto Neto

**Código Identificador:** 57027707

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 07/05/2024. EDIÇÃO 1894. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA DE DIÁRIA 020/2024 - CMF

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Florânia - CMF, vereador Jonas Moreira da Silva, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Autorizar o Presidente da Câmara, vereador **MANOEL PINTO NETO**, a realizar viagem à cidade de NATAL/RN, no dia **17 de maio de 2024**, para fins de tratar sobre demandas institucionais de interesse da Câmara de Florânia, na Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte (FECAM/RN).

**Art. 2º** - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de **R\$ 570,00 ( quinhentos e setenta reais)** correspondente a 01 (UMA) DIÁRIA INTEGRAL, conforme o que estabelece a Lei Municipal nº 848/2017 e a Lei Municipal nº 937/2022, valor este que servirá para custear despesas com alimentação e estadia.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia em 17 de maio de 2024.

**Jonas Moreira da Silva**  
**1º Secretário**

**Publicado por:** Manoel Pinto Neto  
**Código Identificador:** 28547056

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 17/05/2024. EDIÇÃO 1902. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA DE DIÁRIA N° 021/2024 - CMF

#### PORTARIA DE DIÁRIA N° 021/2024 - CMF

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, Vereador Manoel Pinto Neto, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora efetiva ÉRIKA MARIA AZEVEDO DANTAS DE MACÊDO - Diretora de Plenário, a realizar viagem à cidade de Currais Novos/RN, no dia **17 de maio de 2024**, a fim de realizar aquisição de materiais de informática e de expediente na empresa CLIQUE INFORMÁTICA (CNPJ: 10.867.569/0001-02), bem como na empresa ERIVAN V I E I R A D E A R A Ú J O - P A P E L A R I A P O T I G U A R (CNPJ:10.429.451/0001-00), materiais estes que serão utilizados na manutenção dos serviços administrativos e legislativos da Câmara Municipal de Florânia, durante o exercício de 2024.

Art. 2º - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de **R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais)**, correspondente a 01 (uma) DIÁRIA PARCIAL, conforme o que estabelece a Lei Municipal nº 848/2017 e a Lei Municipal nº 937/2022, valor este que servirá para custear despesas com alimentação e transporte.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se:

Câmara Municipal de Florânia/RN, 17 de maio de 2024.

Manoel Pinto Neto  
Presidente

**Publicado por:** Manoel Pinto Neto  
**Código Identificador:** 87487707

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 20/05/2024. EDIÇÃO 1903. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA DE DIÁRIA 024/2024 - CMF

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, vereador Manoel Pinto Neto, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor **JOSÉ MARIA CÂMARA CASSIANO** ocupante do cargo de Assessor Legislativo II, a realizar viagem à cidade de NATAL/RN, no dia **24 de maio de 2024** para fins de participação do V Encontro dos Procuradores e Advogados Públicos do Poder Legislativo do RN, que ocorrerá na Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de **R\$ 350,00 ( trezentos e cinquenta reais)** correspondente a 1 (uma) DIÁRIA INTEGRAL, conforme o que estabelece a Lei Municipal nº 848/2017 e a Lei Municipal nº 937/2022, valor este que servirá para custear despesas com estadia, alimentação e Transporte.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia em 23 de maio de 2024.

**Manoel Pinto Neto**  
**Presidente da CMF**

**Publicado por:** Manoel Pinto Neto  
**Código Identificador:** 10884503

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 24/05/2024. EDIÇÃO 1907. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA DE DIÁRIA 023/2024 - CMF

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, vereador Manoel Pinto Neto, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o vereador **JONAS MOREIRA DA SILVA**, a realizar viagem à cidade de NATAL/RN, no dia **24 de maio de 2024** para fins de participação do V Encontro dos Procuradores e Advogados Públicos dos Poderes Legislativos do RN, que ocorrerá na Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de **R\$ 450,00 ( quatrocentos e cinquenta reais)** correspondente a 01 (uma) DIÁRIA INTEGRAL, conforme o que estabelece a Lei Municipal nº 848/2017 e a Lei Municipal nº 937/2022, valor este que servirá para custear despesas com estadia, alimentação e Transporte.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário  
Registre-se, publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia em 23 de maio de 2024

**Manoel Pinto Neto**  
**Presidente da CMF**

**Publicado por:** Manoel Pinto Neto  
**Código Identificador:** 55863350

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 24/05/2024. EDIÇÃO 1907. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA DE DIÁRIA 022/2024 - CMF

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Florânia - CMF, vereador Jonas Moreira da Silva, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Presidente da Câmara, vereador **MANOEL PINTO NETO**, a realizar viagem à cidade de NATAL/RN, no dia **24 de maio de 2024**, para fins de participação do V Encontro dos Procuradores e Advogados Públicos dos poderes Legislativos do estado do RN que ocorrerá na Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de **R\$ 570,00 ( quinhentos e setenta reais)** correspondente a 01 (UMA) DIÁRIA INTEGRAL, conforme o que estabelece a Lei Municipal nº 848/2017 e a Lei Municipal nº 937/2022, valor este que servirá para custear despesas com alimentação e estadia.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia em 23 de maio de 2024.

**Jonas Moreira da Silva**  
**1º Secretário**

**Publicado por:** Manoel Pinto Neto  
**Código Identificador:** 04310632

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 24/05/2024. EDIÇÃO 1907. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 005/2024 - TORNA FACULTATIVO O EXPEDIENTE NO ÂMBITO DO LEGISLATIVO FLORANIENSE NESTA SEXTA-FEIRA (31/05).

#### PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 005/2024 - CMF

TORNA FACULTATIVO O  
EXPEDIENTE NO ÂMBITO DO  
LEGISLATIVO FLORANIENSE  
NESTA SEXTA-FEIRA (31/05).

O Presidente em Exercício da Câmara de Florânia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais e, ainda, CONSIDERANDO que nesta quinta-feira (30) será feriado em comemoração a "Corpus Christi "; CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 10/2024, que torna ponto facultativo o dia 31/05/24 (sexta-feira), nas Repartições Públicas de Florânia/RN e dá outras providências; CONSIDERANDO o Decreto nº 33.302/2023, que divulga os dias de feriados e decreta os dias de ponto facultativo no ano de 2024 para os órgãos da Administração Pública estadual e dá outras providências;

#### RESOLUÇÃO:

Tornar facultativo o expediente e o funcionamento das atividades administrativas e legislativas da Câmara de Florânia/RN, no dia **31 de maio (sexta-feira)**, retornando às atividades regulares no dia 03 de junho (segunda-feira).

Cientifique-se, Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia, em 28 de maio de 2024.

Ver. Jonacir Cosme de Araújo  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

**Publicado por:** Manoel Pinto Neto  
**Código Identificador:** 33300482

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 29/05/2024.  
EDIÇÃO 1910. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA DE FÉRIAS N.º 05/2024 - CONCEDE 15 (QUINZE) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES À SRA. SELMA MARIA DE MEDEIROS, OCUPANTE DO CARGO DE ASG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

#### PORTARIA DE FÉRIAS N.º 05/2024 - CMF/RN

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 39, inciso III, alínea "a" do Regimento Interno,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias Regulamentares de 15 (QUINZE) dias consecutivos a sra. SELMA MARIA DE MEDEIROS, portadora do CPF \*\*\*.869.984-\*\*, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - ASG, referente ao período aquisitivo de 01/02/2023 a 31/01/2024, contados a partir do dia **10/06/2024** com término em **24/06/2024**, em conformidade com a Lei Municipal nº 440/97, Estatuto dos Servidores Municipais de Florânia.

Parágrafo único - A servidora retornará às atividades no dia **25/06/2024**.

Art. 2º. Os 15 (QUINZE) dias de férias remanescentes, aos quais a servidora ainda poderá usufruir, serão convertidos em espécie (abono pecuniário) ou gozados em outro período, conforme acordo entre as partes interessadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia/RN, 29 de maio de 2024.

Manoel Pinto Neto  
PRESIDENTE

**Publicado por:** Manoel Pinto Neto  
**Código Identificador:** 40417358

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 30/05/2024. EDIÇÃO 1911. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA DE FÉRIAS N.º 04/2024 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES À SRA. ÉRIKA M<sup>a</sup> AZEVEDO D. DE MACÊDO, OCUPANTE DO CARGO DE OPERADORA DE MICROCOMPUTADOR.

#### PORTARIA DE FÉRIAS N.º 04/2024 - CMF/RN

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 39, inciso III, alínea "a" do Regimento Interno,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias Regulamentares de 30 (TRINTA) dias consecutivos à servidora ÉRIKA MARIA AZEVEDO DANTAS DE MACÊDO, ocupante do cargo de Operadora de Microcomputador, referente ao período aquisitivo de 04/09/2022 a 03/09/2023, contados a partir do dia **03/06/2024** com término em **02/07/2024**, em conformidade com a Lei Municipal n° 440/97, Estatuto dos Servidores Municipais de Florânia.

Parágrafo único - A servidora retornará às atividades no dia **03/07/2024**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia/RN, 29 de maio de 2024.

Manoel Pinto Neto  
PRESIDENTE

**Publicado por:** Manoel Pinto Neto  
**Código Identificador:** 41527857

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 30/05/2024. EDIÇÃO 1911. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA DE DIÁRIA 029/2024 - CMF

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Florânia - CMF, vereador Jonas Moreira da Silva, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Presidente da Câmara, vereador MANOEL PINTO NETO, a realizar viagem à cidade de NATAL/RN, no dia 20 de junho de 2024, para fins de recebimento dos RG'S Confeccionados pela Câmara Municipal de Florânia do sistema biométrico do projeto Câmara Cidadã, no Instituto Técnico-Científico de Perícia do Estado do Rio Grande do Norte (ITEP/RN)

Art. 2º - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de R\$ 570,00 ( quinhentos e setenta reais) correspondente a 01 (UMA) DIÁRIA INTEGRAL, conforme o que estabelece a Lei Municipal nº 848/2017 e a Lei Municipal nº 937/2022, valor este que servirá para custear despesas com alimentação e estadia.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, possuindo seus efeitos retroativos.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia em 20 de junho de 2024

**Jonas Moreira da Silva**  
**1º Secretário**

**Publicado por:** Manoel Pinto Neto  
**Código Identificador:** 33785657

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 24/06/2024. EDIÇÃO 1928. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 006/2024 - TORNA FACULTATIVO O EXPEDIENTE NO ÂMBITO DO LEGISLATIVO FLORANIENSE NESTA SEXTA-FEIRA (28/06).

#### TORNA FACULTATIVO O EXPEDIENTE NO ÂMBITO DO LEGISLATIVO FLORANIENSE NA SEXTA- FEIRA (28), DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL.

O Presidente da Câmara de Florânia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais e, ainda, CONSIDERANDO o Decreto Municipal 15/2024 que torna ponto facultativo o dia 28/06/2024 (sexta-feira), nas Repartições Públicas de Florânia/RN;

**R E S O L V E:** Tornar facultativo o expediente e o funcionamento das atividades administrativas e legislativas da Câmara de Florânia/RN, no dia 28 de junho de 2024 (sexta-feira), retornando às atividades regulares no dia 01 de julho (segunda-feira).

Cientifique-se, Publique-se; Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia, em 26 de junho de 2024.

**Ver. Manoel Pinto Neto**  
**PRESIDENTE**

**Publicado por:** Manoel Pinto Neto  
**Código Identificador:** 24440241

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 27/06/2024. EDIÇÃO 1931. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 031/2024 - CMF

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Florânia - CMF, vereador Jonas Moreira da Silva, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Autorizar o Presidente da Câmara, vereador **MANOEL PINTO NETO**, a realizar viagem à cidade de NATAL/RN, no dia 12 de julho de 2024, para fins de tratar sobre demandas institucionais de interesse da Câmara de Florânia, na Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte (FECAM/RN).

**Art. 2º** - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de **R\$ 570,00 ( quinhentos e setenta reais)** correspondente a 01 (UMA) DIÁRIA INTEGRAL, conforme o que estabelece a Lei Municipal nº 848/2017 e a Lei Municipal nº 937/2022, valor este que servirá para custear despesas com alimentação e estadia.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia em 12 de julho de 2024.

**Jonas Moreira da Silva**  
**1º Secretário**

**Publicado por:** Manoel Pinto Neto  
**Código Identificador:** 02458272

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 15/07/2024. EDIÇÃO 1943. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA DE DIÁRIA 030/2024 - CMF

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, vereador Manoel Pinto Neto, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Autorizar o vereador **JONAS MOREIRA DA SILVA**, a realizar viagem à cidade de NATAL/RN, no dia 12 de julho de 2024, para fins de tratar sobre demandas institucionais de interesse da Câmara de Florânia, na Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte (FECAM/RN).

**Art. 2º** - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de **R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)** correspondentes a 01 (uma) DIÁRIA INTEGRAL conforme o que estabelece a Lei Municipal nº 848/2017 e a Lei Municipal nº 937/2022, valor este que servirá para custear despesas com transporte, alimentação e estadia.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia em 12 de julho de 2024

**Manoel Pinto Neto**  
**Presidente da CMF**

**Publicado por:** Manoel Pinto Neto  
**Código Identificador:** 35756274

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 15/07/2024. EDIÇÃO 1943. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA DE FÉRIAS N.º 06/2024 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES À SRA. ALEXYA MULLYANE ARAUJO DUMONT, OCUPANTE DO CARGO COMISSONADO DE ASSESSORA LEGISLATIVA I.

#### PORTARIA DE FÉRIAS N.º 06/2024 - CMF/RN

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 39, inciso III, alínea "a" do Regimento Interno,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias Regulamentares de 30 (TRINTA) dias consecutivos a sra. ALEXYA MULLYANE ARAUJO DUMONT, portadora do CPF **\*\*\*.236.104\*\***, ocupante do cargo comissionado de ASSESSORA LEGISLATIVA I, referente ao período aquisitivo de 03/02/2023 a 02/02/2024, contados a partir do dia **15/07/2024** com término em **13/08/2024**.

Parágrafo único - A servidora retornará às atividades no dia **14/08/2024**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia/RN, 15 de julho de 2024.

Manoel Pinto Neto  
PRESIDENTE

**Publicado por:** Manoel Pinto Neto

**Código Identificador:** 35324881

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 16/07/2024. EDIÇÃO 1944. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA DE DIÁRIA 034/2024 - CMF

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, vereador Manoel Pinto Neto, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Assessor Legislativo II **JOSÉ MARIA CÂMARA CASSIANO**, a realizar viagem à cidade de NATAL/RN, no dia 24 de julho de 2024 para fins de tratar sobre demandas institucionais de interesse da Câmara Municipal de Florânia/RN, na Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte (FECAM/RN)

Art. 2º - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) correspondente a 1 (uma) DIÁRIA INTEGRAL, conforme o que estabelece a Lei Municipal nº 848/2017 e a Lei Municipal nº 937/2022, valor este que servirá para custear despesas com alimentação, transporte e estadia.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia/RN em 24 de julho de 2024.

**Manoel Pinto Neto**  
**Presidente CMF**

**Publicado por:** Manoel Pinto Neto

**Código Identificador:** 01581340

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 25/07/2024. EDIÇÃO 1951. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA DE DIÁRIA 033/2024 - CMF

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, vereador Manoel Pinto Neto, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Autorizar o vereador **JEAN MARCEL AZEVEDO DE OLIVEIRA**, a realizar viagem à cidade de NATAL/RN, no dia 24 de julho de 2024 para fins de tratar sobre demandas institucionais de interesse da Câmara Municipal de Florânia/RN, na Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte (FECAM/RN)

**Art. 2º** - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de R\$ 450,00 ( quatrocentos e cinquenta reais) correspondente a 1 (uma) DIÁRIA INTEGRAL, conforme o que estabelece a Lei Municipal nº 848/2017 e a Lei Municipal nº 937/2022, valor este que servirá para custear despesas com alimentação, transporte e estadia.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário  
Registre-se, publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia/RN em 24 de julho de 2024.

**Manoel Pinto Neto**  
**Presidente CMF**

**Publicado por:** Manoel Pinto Neto  
**Código Identificador:** 58433416

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 25/07/2024. EDIÇÃO 1951. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA DE DIÁRIA 036/2024 - CMF

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Florânia - CMF, vereador Jonas Moreira da Silva, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Presidente da Câmara, vereador **MANOEL PINTO NETO**, a realizar viagem à cidade de NATAL/RN, no dia 12 de julho de 2024, para fins de tratar sobre demandas institucionais de interesse da Câmara de Florânia, na Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte (FECAM/RN).

Art. 2º - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de R\$ 570,00 ( quinhentos e setenta reais) correspondente a 01 (UMA) DIÁRIA INTEGRAL, conforme o que estabelece a Lei Municipal nº 848/2017 e a Lei Municipal nº 937/2022, valor este que servirá para custear despesas com alimentação e estadia.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia/RN em 26 de julho de 2024.

**Jonas Moreira da Silva**  
**1º Secretário**

**Publicado por:** Manoel Pinto Neto  
**Código Identificador:** 08068207

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 29/07/2024. EDIÇÃO 1953. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA DE DIÁRIA 035/2024 - CMF

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, vereador Manoel Pinto Neto, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o vereador **JONAS MOREIRA DA SILVA**, a realizar viagem à cidade de NATAL/RN, no dia 26 de julho de 2024, para fins de tratar sobre demandas institucionais de interesse da Câmara de Florânia, na Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte (FECAM/RN).

Art. 2º - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) correspondentes a 01 (uma) DIÁRIA INTEGRAL conforme o que estabelece a Lei Municipal nº 848/2017 e a Lei Municipal nº 937/2022, valor este que servirá para custear despesas com transporte, alimentação e estadia.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia/RN em 26 de Julho de 2024.

Manoel Pinto Neto  
Presidente CMF

**Publicado por:** Manoel Pinto Neto

**Código Identificador:** 74488754

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 29/07/2024. EDIÇÃO 1953. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DA PORTARIA DE DIÁRIA 036/2024 - CMF

**ONDE SE LÊ;**

#### **PORTARIA DE DIÁRIA 036/2024 - CMF**

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Florânia - CMF, vereador Jonas Moreira da Silva, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o Presidente da Câmara, vereador MANOEL PINTO NETO, a realizar viagem à cidade de NATAL/RN, no dia 12 de julho de 2024, para fins de tratar sobre demandas institucionais de interesse da Câmara de Florânia, na Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte (FECAM/RN).

Art. 2º - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de R\$ 570,00 ( quinhentos e setenta reais) correspondente a 01 (UMA) DIÁRIA INTEGRAL, conforme o que estabelece a Lei Municipal nº 848/2017 e a Lei Municipal nº 937/2022, valor este que servirá para custear despesas com alimentação e estadia.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia/RN em 26 de julho de 2024.

Jonas Moreira da Silva  
1º Secretário

**LEIA SE;**

#### **PORTARIA DE DIÁRIA 036/2024 - CMF**

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Florânia - CMF, vereador Jonas Moreira da Silva, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o Presidente da Câmara, vereador MANOEL PINTO NETO, a realizar viagem à cidade de NATAL/RN, no dia 26 de julho de 2024, para fins de tratar sobre demandas institucionais de interesse da Câmara de Florânia, na Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte (FECAM/RN).

Art. 2º - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de R\$ 570,00 ( quinhentos e setenta reais) correspondente a 01 (UMA) DIÁRIA INTEGRAL, conforme o que estabelece a Lei Municipal nº 848/2017 e a Lei Municipal nº 937/2022, valor este que servirá para custear despesas com alimentação e estadia.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia/RN em 26 de julho de 2024.

Jonas Moreira da Silva  
1º Secretário

**Publicado por:** Manoel Pinto Neto  
**Código Identificador:** 60238070

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA DE DIÁRIA N° 037/2024

#### PORTARIA DE DIÁRIA N° 037/2024 - CMF

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, Vereador Manoel Pinto Neto, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora efetiva ÉRIKA MARIA AZEVEDO DANTAS DE MACÊDO - Diretora de Plenário, a realizar viagem à cidade de Currais Novos/RN, no dia **06 de agosto de 2024**, a fim de realizar aquisição de material de informática na empresa JUDENILDO E EMICARLA LTDA - SUPER PRINT (CNPJ: 07.887.781/0001-27), material este que será utilizado na manutenção dos serviços administrativos e legislativos da Câmara Municipal de Florânia, durante o exercício de 2024.

Art. 2º - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de **R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais)**, correspondente a 01 (uma) DIÁRIA PARCIAL, conforme o que estabelece a Lei Municipal nº 848/2017 e a Lei Municipal nº 937/2022, valor este que servirá para custear despesas com alimentação e transporte.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se:

Câmara Municipal de Florânia/RN, 06 de agosto de 2024.

Manoel Pinto Neto  
Presidente

**Publicado por:** Manoel Pinto Neto  
**Código Identificador:** 53534127

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 07/08/2024. EDIÇÃO 1960. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA DE DIÁRIA 038/2024 - CMF

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, vereador Manoel Pinto Neto, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o vereador Jonas Moreira da Silva, a realizar viagem à cidade de NATAL/RN, no dia 07 de agosto de 2024 para fins de tratar sobre demandas institucionais de interesse da Câmara Municipal de Florânia/RN, na Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte (FECAM/RN).

Art. 2º - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de R\$ 450,00 ( quatrocentos e cinquenta reais) correspondente a 01 (uma) DIÁRIA INTEGRAL, conforme o que estabelece a Lei Municipal nº 848/2017 e a Lei Municipal nº 937/2022, valor este que servirá para custear despesas com estadia, alimentação e Transporte.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário  
Registre-se, publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia em 07 de agosto de 2024.

**Manoel Pinto Neto**  
**Presidente da CMF**

**Publicado por:** Manoel Pinto Neto  
**Código Identificador:** 16716738

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 08/08/2024. EDIÇÃO 1961. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA DE DIARIA 039/2024 - CMF

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Florânia - CMF, vereador Jonas Moreira da Silva, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense

,RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Presidente da Câmara, vereador MANOEL PINTO NETO, a realizar viagem à cidade de NATAL/RN, no dia 08 de agosto, para fins de tratar sobre demandas institucionais de interesse da Câmara de Florânia, na Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte (FECAM/RN).

Art. 2º - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de R\$ 570,00 ( quinhentos e setenta reais) correspondente a 01 (UMA) DIÁRIA INTEGRAL, conforme o que estabelece a Lei Municipal nº 848/2017 e a Lei Municipal nº 937/2022, valor este que servirá para custear despesas com alimentação e estadia.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia/RN em 08 de agosto 2024.

**Jonas Moreira da Silva**  
**1º Secretário**

**Publicado por:** Manoel Pinto Neto  
**Código Identificador:** 60441541

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 09/08/2024. EDIÇÃO 1962. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA DE DIÁRIA 041/2024 - CMF

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, vereador Manoel Pinto Neto, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o vereador Jonas Moreira da Silva, a realizar viagem à cidade de NATAL/RN, no dia 20 de agosto de 2024 para fins de tratar sobre demandas institucionais de interesse da Câmara Municipal de Florânia/RN, na Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte (FECAM/RN).

Art. 2º - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de R\$ 450,00 ( quatrocentos e cinquenta reais) correspondente a 01 (uma) DIÁRIA INTEGRAL, conforme o que estabelece a Lei Municipal nº 848/2017 e a Lei Municipal nº 937/2022, valor este que servirá para custear despesas com estadia, alimentação e Transporte.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia em 20 de agosto de 2024.

**Manoel Pinto Neto**  
**Presidente da CMF**

**Publicado por:** Manoel Pinto Neto  
**Código Identificador:** 10750034

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 21/08/2024. EDIÇÃO 1970. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA DE DIÁRIA 040/2024 - CMF

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Florânia - CMF, vereador Jonas Moreira da Silva, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense ;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Presidente da Câmara, vereador MANOEL PINTO NETO, a realizar viagem à cidade de NATAL/RN, no dia 20 de agosto, para fins de tratar sobre demandas institucionais de interesse da Câmara de Florânia, na Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte (FECAM/RN).

Art. 2º - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de R\$ 570,00 ( quinhentos e setenta reais) correspondente a 01 (UMA) DIÁRIA INTEGRAL, conforme o que estabelece a Lei Municipal nº 848/2017 e a Lei Municipal nº 937/2022, valor este que servirá para custear despesas com alimentação e estadia.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia/RN em 20 de agosto 2024.

**Jonas Moreira da Silva**  
**1º Secretário**

**Publicado por:** Manoel Pinto Neto  
**Código Identificador:** 28614754

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 21/08/2024. EDIÇÃO 1970. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA DE DIÁRIA 042/2024 - CMF

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, vereador Manoel Pinto Neto, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o vereador Jonas Moreira da Silva, a realizar viagem à cidade de NATAL/RN, no dia 30 de agosto de 2024 para fins de tratar sobre demandas institucionais de interesse da Câmara Municipal de Florânia/RN, na Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte (FECAM/RN).

Art. 2º - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de R\$ 450,00 ( quatrocentos e cinquenta reais) correspondente a 01 (uma) DIÁRIA INTEGRAL, conforme o que estabelece a Lei Municipal nº 848/2017 e a Lei Municipal nº 937/2022, valor este que servirá para custear despesas com estadia, alimentação e Transporte.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia em 30 de agosto de 2024.

**Manoel Pinto Neto**  
**Presidente CMF**

**Publicado por:** Manoel Pinto Neto  
**Código Identificador:** 07187231

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 02/09/2024. EDIÇÃO 1978. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA DE DIÁRIA 043/2024 - CMF

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Florânia - CMF, vereador Jonas Moreira da Silva, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Presidente da Câmara, vereador MANOEL PINTO NETO, a realizar viagem à cidade de NATAL/RN, no dia 23 de setembro de 2024, para fins de recebimento dos RG'S Confeccionados pela Câmara Municipal de Florânia do sistema biométrico do projeto Câmara Cidadã, no Instituto Técnico Científico de Perícia do Estado do Rio Grande do Norte (ITEP/RN).

Art. 2º - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de R\$ 570,00 ( quinhentos e setenta reais) correspondente a 01 (UMA) DIÁRIA INTEGRAL, conforme o que estabelece a Lei Municipal nº 848/2017 e a Lei Municipal nº 937/2022, valor este que servirá para custear despesas com alimentação e estadia.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, possuindo seus efeitos retroativos.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia em 23 de setembro de 2024

**Jonas Moreira da Silva**  
**1º Secretário**

**Publicado por:** Manoel Pinto Neto  
**Código Identificador:** 82876300

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 24/09/2024. EDIÇÃO 1994. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

## PORTARIA DE DIÁRIA N° 044/2024 - CMF

PORTARIA DE DIÁRIA N° 044/2024 - CMF

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, Vereador Manoel Pinto Neto, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora efetiva ÉRIKA MARIA AZEVEDO DANTAS DE MACÊDO - Diretora de Plenário, a realizar viagem à cidade de Currais Novos/RN, no dia **24 de setembro de 2024**, a fim de realizar aquisição de materiais de informática e de expediente na empresa CLIQUE INFORMÁTICA (CNPJ: 10.867.569/0001-02), bem como na empresa ERIVAN VIEIRA DE ARAÚJO - PAPELARIA POTIGUARA (CNPJ:10.429.451/0001-00), materiais estes que serão utilizados na manutenção dos serviços administrativos e legislativos da Câmara Municipal de Florânia durante o exercício de 2024.

Art. 2º - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), correspondente a 01 (uma) DIÁRIA PARCIAL, conforme o que estabelece a Lei Municipal nº 848/2017 e a Lei Municipal nº 937/2022, valor este que servirá para custear despesas com alimentação e transporte.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se:

Câmara Municipal de Florânia/RN, 24 de setembro de 2024.

Manoel Pinto Neto  
Presidente

**Publicado por:** Manoel Pinto Neto  
**Código Identificador:** 25584418

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 25/09/2024. EDIÇÃO 1995. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

**PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 007/2024 - TORNA FACULTATIVO O EXPEDIENTE NO ÂMBITO DO LEGISLATIVO FLORANIENSE NO PRÓXIMO DIA 04 DE OUTUBRO, EM VIRTUDE DO FERIADO ESTADUAL DO DIA 03 DE OUTUBRO.**

**PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 007/2024**

TORNA FACULTATIVO O EXPEDIENTE NO ÂMBITO DO LEGISLATIVO FLORANIENSE NO PRÓXIMO DIA 04 DE OUTUBRO (SEXTA-FEIRA), EM VIRTUDE DO FERIADO ESTADUAL DO DIA 03 DE OUTUBRO.

O Presidente da Câmara de Florânia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais e, ainda, CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 22/2024, que torna o dia 04 de outubro, Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais de Florânia/RN; CONSIDERANDO o feriado estadual dos Santos Mártires de Cunhaú e Uruaçu, celebrado no dia 03 de outubro;

**RESOLVE:**

Tornar facultativo o expediente e o funcionamento das atividades administrativas e legislativas da Câmara de Florânia/RN, no dia **04 de outubro (sexta-feira)**, retornando às atividades regulares no dia 07 de outubro (segunda-feira).

Cientifique-se, Publique-se; Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia, em 26 de setembro de 2024.

Ver. Manoel Pinto Neto  
PRESIDENTE

**Publicado por:** Manoel Pinto Neto  
**Código Identificador:** 82377308

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 27/09/2024. EDIÇÃO 1997. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>

## PORTARIA DE DIÁRIA 045/2024 - CMF

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, Vereador Manoel Pinto Neto, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora ocupante do cargo comissionado de Controladora Interna **MARCELY BEZERRA DE SOUZA**, a realizar viagem à cidade de Currais Novos/RN, no dia 02 de outubro de 2024, a fim de realizar entrega documental do Convênio entre a Caixa Econômica Federal e a Câmara Municipal de Florânia/RN.

Art. 2º - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), correspondente a 01 (uma) DIÁRIA PARCIAL, conforme o que estabelece a Lei Municipal nº 848/2017 e a Lei Municipal nº 937/2022, valor este que servirá para custear despesas com alimentação e transporte.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se

Câmara Municipal de Florânia/RN, 02 de outubro de 2024.

Manoel Pinto Neto  
Presidente CMF

**Publicado por:** Manoel Pinto Neto  
**Código Identificador:** 68540501

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 02/10/2024. EDIÇÃO 2000. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 047/2024 - CMF

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Florânia - CMF, vereador Jonas Moreira da Silva, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Presidente da Câmara, vereador MANOEL PINTO NETO, a realizar viagem à cidade de NATAL/RN, no dia 16 de outubro de 2024, para fins de tratar sobre demandas institucionais de interesse da Câmara Municipal de Florânia/RN, na Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte (FECAM/RN).

Art. 2º - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de R\$ 570,00 ( quinhentos e setenta reais) correspondente a 01 (UMA) DIÁRIA INTEGRAL, conforme o que estabelece a Lei Municipal nº 848/2017 e a Lei Municipal nº 937/2022, valor este que servirá para custear despesas com alimentação e estadia.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, possuindo seus efeitos retroativos.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia em 16 de outubro de 2024.

**Jonas Moreira da Silva**  
**1º Secretário**

**Publicado por:** Manoel Pinto Neto  
**Código Identificador:** 71080656

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 17/10/2024. EDIÇÃO 2011. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 046/2024 - CMF

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, vereador Manoel Pinto Neto, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE: Art. 1º - Autorizar o vereador Jonas Moreira da Silva, a realizar viagem à cidade de NATAL/RN, no dia 16 de outubro de 2024 para fins de tratar sobre demandas institucionais de interesse da Câmara Municipal de Florânia/RN, na Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte (FECAM/RN).

Art. 2º - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de R\$ 450,00 ( quatrocentos e cinquenta reais) correspondente a 01 (uma) DIÁRIA INTEGRAL, conforme o que estabelece a Lei Municipal nº 848/2017 e a Lei Municipal nº 937/2022, valor este que servirá para custear despesas com estadia, alimentação e Transporte.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia em 16 de outubro de 2024.

**Manoel Pinto Neto**  
**Presidente CMF**

**Publicado por:** Manoel Pinto Neto  
**Código Identificador:** 18838501

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 17/10/2024. EDIÇÃO 2011. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA DE DIÁRIA 049/2024 - CMF

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, vereador Manoel Pinto Neto, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Autorizar o vereador JOSÉ ROSIVAN DE MEDEIROS, a realizar viagem à cidade de NATAL/RN, no dia 22 de outubro de 2024 para fins de tratar sobre demandas institucionais de interesse da Câmara Municipal de Florânia/RN, na Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte (FECAM/RN).

**Art. 2º** - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de R\$ 450,00 ( quatrocentos e cinquenta reais) correspondente a 01 (uma) DIÁRIA INTEGRAL, conforme o que estabelece a Lei Municipal nº 848/2017 e a Lei Municipal nº 937/2022, valor este que servirá para custear despesas com estadia, alimentação e Transporte.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia em 22 de outubro de 2024.

**Manoel Pinto Neto**  
**Presidente CMF**

**Publicado por:** Manoel Pinto Neto  
**Código Identificador:** 13582452

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 23/10/2024. EDIÇÃO 2015. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA DE DIÁRIA 048/2024 - CMF

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, vereador Manoel Pinto Neto, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Autorizar o vereador JOSÉ PATRÍCIO DE OLIVEIRA JÚNIOR, a realizar viagem à cidade de NATAL/RN, no dia 22 de outubro de 2024 para fins de tratar sobre demandas institucionais de interesse da Câmara Municipal de Florânia/RN, na Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte (FECAM/RN).

**Art. 2º** - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de R\$ 450,00 ( quatrocentos e cinquenta reais) correspondente a 01 (uma) DIÁRIA INTEGRAL, conforme o que estabelece a Lei Municipal nº 848/2017 e a Lei Municipal nº 937/2022, valor este que servirá para custear despesas com estadia, alimentação e Transporte.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia em 22 de outubro de 2024.

**Manoel Pinto Neto**  
**Presidente CMF**

**Publicado por:** Manoel Pinto Neto  
**Código Identificador:** 16366217

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 23/10/2024. EDIÇÃO 2015. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

## PORTARIA DE DIÁRIA N° 053/2024 - CMF

PORTARIA DE DIÁRIA N° 053/2024 - CMF

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Florânia - CMF, vereador Jonas Moreira da Silva, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Presidente MANOEL PINTO NETO, a realizar viagem à cidade de NATAL/RN, no dia **24 de outubro de 2024**, para fins de tratar sobre demandas institucionais de interesse da Câmara de Florânia, na Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte (FECAM/RN).

Art. 2º - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais) correspondentes a 01 (uma) DIÁRIA INTEGRAL conforme o que estabelece a Lei Municipal nº 848/2017 e a Lei Municipal nº 937/2022, valor este que servirá para custear despesas com transporte, alimentação e estadia.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia em 24 de outubro de 2024

Jonas Moreira da Silva  
1º SECRETÁRIO

**Publicado por:** Manoel Pinto Neto  
**Código Identificador:** 61207110

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 25/10/2024. EDIÇÃO 2016. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA DE DIÁRIA N° 052/2024 - CMF

#### PORTARIA DE DIÁRIA N° 052/2024 - CMF

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, vereador Manoel Pinto Neto, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o vereador JONAS MOREIRA DA SILVA, a realizar viagem à cidade de NATAL/RN, no dia **24 de outubro de 2024**, para fins de tratar sobre demandas institucionais de interesse da Câmara de Florânia, na Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte (FECAM/RN).

Art. 2º - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) correspondentes a 01 (uma) DIÁRIA INTEGRAL conforme o que estabelece a Lei Municipal nº 848/2017 e a Lei Municipal nº 937/2022, valor este que servirá para custear despesas com transporte, alimentação e estadia.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia em 24 de outubro de 2024

Manoel Pinto Neto  
Presidente da CMF

**Publicado por:** Manoel Pinto Neto

**Código Identificador:** 26183837

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 25/10/2024. EDIÇÃO 2016. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA DE DIÁRIA N° 051/2024 - CMF

#### PORTARIA DE DIÁRIA N° 051/2024 - CMF

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, Vereador Manoel Pinto Neto, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Assessor Legislativo JOSÉ MARIA CÂMARA CASSIANO, a realizar viagem à cidade de Natal/RN, no dia **24 de outubro de 2024**, para fins de tratar sobre demandas institucionais de interesse da Câmara de Florânia, na Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte (FECAM/RN).

Art. 2º - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), correspondente a 01 (uma) DIÁRIA INTEGRAL, conforme o que estabelece a Lei Municipal nº 848/2017 e a Lei Municipal nº 937/2022, valor este que servirá para custear despesas com alimentação, transporte e estadia.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se:

Câmara Municipal de Florânia/RN, 24 de outubro de 2024.

Manoel Pinto Neto  
Presidente

**Publicado por:** Manoel Pinto Neto  
**Código Identificador:** 53020424

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 25/10/2024. EDIÇÃO 2016. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA DE DIÁRIA N° 050/2024 - CMF

#### PORTARIA DE DIÁRIA N° 050/2024 - CMF

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, vereador Manoel Pinto Neto, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o vereador JEAN MARCEL AZEVEDO DE OLIVEIRA, a realizar viagem à cidade de NATAL/RN, no dia **24 de outubro de 2024**, para fins de tratar sobre demandas institucionais de interesse da Câmara de Florânia, na Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte (FECAM/RN).

Art. 2º - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) correspondentes a 01 (uma) DIÁRIA INTEGRAL conforme o que estabelece a Lei Municipal nº 848/2017 e a Lei Municipal nº 937/2022, valor este que servirá para custear despesas com transporte, alimentação e estadia.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia em 24 de outubro de 2024

Manoel Pinto Neto  
Presidente da CMF

**Publicado por:** Manoel Pinto Neto  
**Código Identificador:** 46363047

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 25/10/2024. EDIÇÃO 2016. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 08/2024 - TORNA FACULTATIVO O EXPEDIENTE NO ÂMBITO DO LEGISLATIVO FLORANIENSE NESTA SEXTA-FEIRA (25), EM CELEBRAÇÃO AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO.

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 08/2024 - CMF/RN

TORNA FACULTATIVO O EXPEDIENTE NO ÂMBITO DO LEGISLATIVO FLORANIENSE NESTA SEXTA-FEIRA (25), EM CELEBRAÇÃO AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO.

O Presidente da Câmara de Florânia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais e, ainda, CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 23/2024, que torna Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais de Florânia/RN, o dia 25 de outubro; CONSIDERANDO também a data de 28 de outubro, quando se celebra anualmente o "Dia do Servidor Público";

#### RESOLVE:

Tornar facultativo o expediente e o funcionamento das atividades administrativas e legislativas da Câmara de Florânia/RN, no dia **25 de outubro (sexta-feira)**, retornando às atividades regulares no dia 28 de outubro (segunda-feira).

Cientifique-se, Publique-se; Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia, em 24 de outubro de 2024.

Ver. Manoel Pinto Neto  
PRESIDENTE

**Publicado por:** Manoel Pinto Neto  
**Código Identificador:** 75856122

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 25/10/2024. EDIÇÃO 2016. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA DE DIÁRIA 054/2024 - CMF

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, vereador Manoel Pinto Neto, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar a vereadora JERLANY HOLANDA DA COSTA a realizar viagem à cidade de NATAL/RN, no dia 29 de outubro de 2024, para fins de tratar sobre demandas institucionais de interesse da Câmara de Florânia, na Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte (FECAM/RN).

**Art. 2º** - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) correspondentes a 01 (uma) DIÁRIA INTEGRAL conforme o que estabelece a Lei Municipal nº 848/2017 e a Lei Municipal nº 937/2022, valor este que servirá para custear despesas com transporte, alimentação e estadia.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia em 29 de outubro de 2024.

**Manoel Pinto Neto**  
**Presidente da CMF**

**Publicado por:** Manoel Pinto Neto  
**Código Identificador:** 78517253

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 30/10/2024. EDIÇÃO 2019. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA DE DIÁRIA 055/2024 - CMF

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, vereador Manoel Pinto Neto, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Autorizar o vereador JONAS MOREIRA DA SILVA a realizar viagem à cidade de NATAL/RN, no dia 30 de outubro de 2024, para fins de tratar sobre demandas institucionais de interesse da Câmara de Florânia, na Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte (FECAM/RN).

**Art. 2º** - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) correspondentes a 01 (uma) DIÁRIA INTEGRAL conforme o que estabelece a Lei Municipal nº 848/2017 e a Lei Municipal nº 937/2022, valor este que servirá para custear despesas com transporte, alimentação e estadia.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia em 30 de outubro de 2024.

**Manoel Pinto Neto**  
**Presidente da CMF**

**Publicado por:** Manoel Pinto Neto

**Código Identificador:** 10264151

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 31/10/2024. EDIÇÃO 2020. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA DE DIÁRIA 056/2024 - CMF

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, vereador Manoel Pinto Neto, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o vereador JEAN MARCEL AZEVEDO DE OLIVEIRA a realizar viagem à cidade de NATAL/RN, no dia 01 de novembro de 2024, para fins de tratar sobre demandas institucionais de interesse da Câmara de Florânia, na Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte (FECAM/RN).

Art. 2º - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) correspondentes a 01 (uma) DIÁRIA INTEGRAL conforme o que estabelece a Lei Municipal nº 848/2017 e a Lei Municipal nº 937/2022, valor este que servirá para custear despesas com transporte, alimentação e estadia.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia em 01 de novembro de 2024.

Manoel Pinto Neto  
Presidente CMF

**Publicado por:** Manoel Pinto Neto  
**Código Identificador:** 18323084

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 04/11/2024. EDIÇÃO 2022. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA DE DIÁRIA 060/2024 - CMF

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, vereador Manoel Pinto Neto, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o vereador JONACIR COSME DE ARAÚJO a realizar viagem à cidade de NATAL/RN, no dia 06 de novembro de 2024, para fins de tratar sobre demandas institucionais de interesse da Câmara de Florânia, na Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte (FECAM/RN), e na Assembleia Legislativa do estado do Rio Grande Norte (ALRN) para fins de tratar acerca de demandas do interesse do legislativo municipal.

Art. 2º - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) correspondentes a 01 (uma) DIÁRIA INTEGRAL conforme o que estabelece a Lei Municipal nº 848/2017 e a Lei Municipal nº 937/2022, valor este que servirá para custear despesas com transporte, alimentação e estadia.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia em 06 de novembro de 2024.

**Manoel Pinto Neto**  
**Presidente CMF**

**Publicado por:** Manoel Pinto Neto  
**Código Identificador:** 21721162

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 07/11/2024. EDIÇÃO 2025. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA DE DIÁRIA 059/2024 - CMF

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, vereador Manoel Pinto Neto, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o vereador FRANCISCO TOSCANO DE MEDEIROS a realizar viagem à cidade de NATAL/RN, no dia 06 de novembro de 2024, para fins de tratar sobre demandas institucionais de interesse da Câmara de Florânia, na Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte (FECAM/RN), bem como na Assembleia Legislativa (ALRN) no intuito de tratar acerca de demandas do interesse do legislativo municipal.

Art. 2º - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) correspondentes a 01 (uma) DIÁRIA INTEGRAL conforme o que estabelece a Lei Municipal nº 848/2017 e a Lei Municipal nº 937/2022, valor este que servirá para custear despesas com transporte, alimentação e estadia.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia em 06 de novembro de 2024.

**Manoel Pinto Neto**  
**Presidente CMF**

**Publicado por:** Manoel Pinto Neto  
**Código Identificador:** 05621657

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 07/11/2024. EDIÇÃO 2025. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA DE DIÁRIA 058/2024 - CMF

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, vereador Manoel Pinto Neto, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o vereador JOSÉ PATRÍCIO DE OLIVEIRA JÚNIOR a realizar viagem à cidade de NATAL/RN, no dia 06 de novembro de 2024, para fins de tratar sobre demandas institucionais de interesse da Câmara de Florânia, na Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte (FECAM/RN), e na Assembleia Legislativa (ALRN).

Art. 2º - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) correspondentes a 01 (uma) DIÁRIA INTEGRAL conforme o que estabelece a Lei Municipal nº 848/2017 e a Lei Municipal nº 937/2022, valor este que servirá para custear despesas com transporte, alimentação e estadia.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia em 06 de novembro de 2024.

**Manoel Pinto Neto**  
**Presidente CMF**

**Publicado por:** Manoel Pinto Neto  
**Código Identificador:** 02668753

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 07/11/2024. EDIÇÃO 2025. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA DE DIÁRIA 057/2024 - CMF

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, vereador Manoel Pinto Neto, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o vereador JOSÉ ROSIVAN DE MEDEIROS a realizar viagem à cidade de NATAL/RN, no dia 06 de novembro de 2024, para fins de tratar sobre demandas institucionais de interesse da Câmara de Florânia, na Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte (FECAM/RN), e na Assembleia Legislativa do estado do Rio Grande Norte (ALRN) para fins de tratar acerca de demandas do interesse do legislativo municipal.

Art. 2º - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) correspondentes a 01 (uma) DIÁRIA INTEGRAL conforme o que estabelece a Lei Municipal nº 848/2017 e a Lei Municipal nº 937/2022, valor este que servirá para custear despesas com transporte, alimentação e estadia.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia em 06 de novembro de 2024.

**Manoel Pinto Neto**  
**Presidente CMF**

**Publicado por:** Manoel Pinto Neto  
**Código Identificador:** 87678026

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 07/11/2024. EDIÇÃO 2025. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA DE DIÁRIA N° 061/2024 - CMF

### PORTARIA DE DIÁRIA N° 061/2024 - CMF

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, Vereador Manoel Pinto Neto, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora efetiva ÉRIKA MARIA AZEVEDO DANTAS DE MACÊDO - Diretora de Plenário, a realizar viagem à cidade de Currais Novos/RN, no dia **07 de novembro de 2024**, a fim de realizar aquisição de material de informática na empresa CLIQUE INFORMÁTICA (CNPJ: 10.867.569/0001-02), material que será utilizado na manutenção dos serviços administrativos e legislativos da Câmara de Florânia durante o exercício de 2024.

Art. 2º - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de **R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais)**, correspondente a 01 (uma) DIÁRIA PARCIAL, conforme o que estabelece a Lei Municipal nº 848/2017 e a Lei Municipal nº 937/2022, valor este que servirá para custear despesas com alimentação e transporte.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se:

Câmara Municipal de Florânia/RN, 07 de novembro de 2024.

Manoel Pinto Neto  
Presidente

**Publicado por:** Manoel Pinto Neto  
**Código Identificador:** 73384166

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 08/11/2024. EDIÇÃO 2026. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### **PORTARIA DE FÉRIAS N.º 07/2024 - CONCEDE 14 (CATORZE) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SR. JOSÉ MARIA CÂMARA CASSIANO, OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSOR LEGISLATIVO II, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

#### **PORTARIA DE FÉRIAS N.º 07/2024 - CMF/RN**

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 39, inciso III, alínea "a" do Regimento Interno,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias Regulamentares de 14 (CATORZE) dias consecutivos ao sr. JOSÉ MARIA CÂMARA CASSIANO, portador do CPF \*\*\*.872.934\*\* ocupante do cargo comissionado de Assessor (a) Legislativo (a) II, referente ao período aquisitivo de 26/04/2023 a 25/04/2024, contados a partir do dia **07/11/2024** com término em **20/11/2024**.

Parágrafo único - O servidor retornará às atividades no dia 21/11/2024.

Art. 2º. O período de 16 (DEZESSEIS) dias de férias remanescentes, aos quais o servidor ainda poderá usufruir, uma parte (10 dias) será convertida em espécie e o restante de 06 (seis) dias será gozado no mês de dezembro, conforme acordo entre as partes interessadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia/RN, 07 de novembro de 2024.

Manoel Pinto Neto  
PRESIDENTE

**Publicado por:** Manoel Pinto Neto  
**Código Identificador:** 72153370

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 08/11/2024. EDIÇÃO 2026. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 062/2024 - CMF

#### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 062/2024 - CMF

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Florânia - CMF, vereador Jonas Moreira da Silva, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Presidente da Câmara, vereador MANOEL PINTO NETO, a realizar viagem à cidade de NATAL/RN, no dia **11 de novembro de 2024**, para fins de tratar sobre demandas institucionais de interesse da Câmara de Florânia, na Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte (FECAM/RN).

Art. 2º - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de **R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais)** correspondente a 01 (UMA) DIÁRIA INTEGRAL, conforme o que estabelece a Lei Municipal nº 848/2017 e a Lei Municipal nº 937/2022, valor este que servirá para custear despesas com alimentação e estadia.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia em 11 de novembro de 2024.

Jonas Moreira da Silva  
1º SECRETÁRIO

**Publicado por:** Manoel Pinto Neto  
**Código Identificador:** 81380067

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 12/11/2024. EDIÇÃO 2028. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

## PORTARIA DE DIÁRIA Nº 073/2024 - CMF

## PORTARIA DE DIÁRIA Nº 073/2024 - CMF

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, vereador Manoel Pinto Neto, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

### RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o ocupante do cargo de Assessor Legislativo II, Sr. JOSÉ MARIA CÂMARA CASSIANO, a realizar viagem à cidade de CAMPINA GRANDE/PB para participar do **3º Congresso Regional de Gestores Públicos**, no período compreendido de **21 a 24 de novembro de 2024**.

Art. 2º - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) correspondente a 04 (QUATRO) DIÁRIAS INTEGRAIS, conforme o que estabelece a Lei Municipal nº 848/2017 e a Lei Municipal nº 937/2022, valor este que servirá para custear despesas com alimentação, estadia e transporte.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia, em 21 de novembro de 2024.

Manoel Pinto Neto  
PRESIDENTE

**Publicado por:** Manoel Pinto Neto  
**Código Identificador:** 63152588

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 22/11/2024. EDIÇÃO 2024. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 071/2024 - CMF

### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 071/2024 - CMF

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, vereador Manoel Pinto Neto, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o vereador JOSÉ ROSIVAN DE MEDEIROS, a realizar viagem à cidade de CAMPINA GRANDE/PB para participar do **3º Congresso Regional de Gestores Públicos**, no período compreendido de **21 a 24 de novembro de 2024**.

Art. 2º - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) correspondente a 04 (QUATRO) DIÁRIAS INTEGRAIS, conforme o que estabelece a Lei Municipal nº 848/2017 e a Lei Municipal nº 937/2022, valor este que servirá para custear despesas com alimentação, estadia e transporte.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia, em 21 de novembro de 2024.

Manoel Pinto Neto  
PRESIDENTE

**Publicado por:** Manoel Pinto Neto

**Código Identificador:** 15270707

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 22/11/2024. EDIÇÃO 2034. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 071/2024 - CMF

### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 071/2024 - CMF

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, vereador Manoel Pinto Neto, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o vereador JOSÉ ROSIVAN DE MEDEIROS, a realizar viagem à cidade de CAMPINA GRANDE/PB para participar do **3º Congresso Regional de Gestores Públicos**, no período compreendido de **21 a 24 de novembro de 2024**.

Art. 2º - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) correspondente a 04 (QUATRO) DIÁRIAS INTEGRAIS, conforme o que estabelece a Lei Municipal nº 848/2017 e a Lei Municipal nº 937/2022, valor este que servirá para custear despesas com alimentação, estadia e transporte.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia, em 21 de novembro de 2024.

Manoel Pinto Neto  
PRESIDENTE

**Publicado por:** Manoel Pinto Neto

**Código Identificador:** 15270707

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 22/11/2024. EDIÇÃO 2034. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 070/2024 - CMF

### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 070/2024 - CMF

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, vereador Manoel Pinto Neto, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a vereadora JERLANY HOLANDA DA COSTA, a realizar viagem à cidade de CAMPINA GRANDE/PB para participar do **3º Congresso Regional de Gestores Públicos**, no período compreendido de **21 a 24 de novembro de 2024**.

Art. 2º - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) correspondente a 04 (QUATRO) DIÁRIAS INTEGRAIS, conforme o que estabelece a Lei Municipal nº 848/2017 e a Lei Municipal nº 937/2022, valor este que servirá para custear despesas com alimentação, estadia e transporte.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia, em 21 de novembro de 2024.

Manoel Pinto Neto  
PRESIDENTE

**Publicado por:** Manoel Pinto Neto

**Código Identificador:** 75508275

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 22/11/2024. EDIÇÃO 2034. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

## PORTARIA DE DIÁRIA Nº 069/2024 - CMF

## PORTARIA DE DIÁRIA Nº 069/2024 - CMF

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, vereador Manoel Pinto Neto, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

### RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o vereador JEAN MARCEL AZEVEDO DE OLIVEIRA, a realizar viagem à cidade de CAMPINA GRANDE/PB para participar do **3º Congresso Regional de Gestores Públicos**, no período compreendido de **21 a 24 de novembro de 2024**.

Art. 2º - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) correspondente a 04 (QUATRO) DIÁRIAS INTEGRAIS, conforme o que estabelece a Lei Municipal nº 848/2017 e a Lei Municipal nº 937/2022, valor este que servirá para custear despesas com alimentação, estadia e transporte.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia, em 21 de novembro de 2024.

Manoel Pinto Neto  
PRESIDENTE

**Publicado por:** Manoel Pinto Neto

**Código Identificador:** 41132264

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 22/11/2024. EDIÇÃO 2034. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 068/2024 - CMF

### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 068/2024 - CMF

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, vereador Manoel Pinto Neto, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o vereador GEOVANI PEREIRA CRUZ, a realizar viagem à cidade de CAMPINA GRANDE/PB para participar do **3º Congresso Regional de Gestores Públicos**, no período compreendido de **21 a 24 de novembro de 2024**.

Art. 2º - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) correspondente a 04 (QUATRO) DIÁRIAS INTEGRAIS, conforme o que estabelece a Lei Municipal nº 848/2017 e a Lei Municipal nº 937/2022, valor este que servirá para custear despesas com alimentação, estadia e transporte.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia em 21 de novembro de 2024.

Manoel Pinto Neto  
PRESIDENTE

**Publicado por:** Manoel Pinto Neto

**Código Identificador:** 75520537

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 22/11/2024. EDIÇÃO 2034. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 067/2024 - CMF

### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 067/2024 - CMF

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, vereador Manoel Pinto Neto, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o vereador FRANCISCO TOSCANO DE MEDEIROS, a realizar viagem à cidade de CAMPINA GRANDE/PB para participar do **3º Congresso Regional de Gestores Públicos**, no período compreendido de **21 a 24 de novembro de 2024**.

Art. 2º - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) correspondente a 04 (QUATRO) DIÁRIAS INTEGRAIS, conforme o que estabelece a Lei Municipal nº 848/2017 e a Lei Municipal nº 937/2022, valor este que servirá para custear despesas com alimentação, estadia e transporte.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia em 21 de novembro de 2024.

Manoel Pinto Neto  
PRESIDENTE

**Publicado por:** Manoel Pinto Neto

**Código Identificador:** 62838581

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 22/11/2024. EDIÇÃO 2034. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

## PORTARIA DE DIÁRIA Nº 066/2024 - CMF

## PORTARIA DE DIÁRIA Nº 066/2024 - CMF

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, vereador Manoel Pinto Neto, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

### RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o vereador JOSÉ PATRÍCIO DE OLIVEIRA JUNIOR, a realizar viagem à cidade de CAMPINA GRANDE/PB para participar do **3º Congresso Regional de Gestores Públicos**, no período compreendido de **21 a 24 de novembro de 2024**.

Art. 2º - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) correspondente a 04 (QUATRO) DIÁRIAS INTEGRAIS, conforme o que estabelece a Lei Municipal nº 848/2017 e a Lei Municipal nº 937/2022, valor este que servirá para custear despesas com alimentação, estadia e transporte.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia em 21 de novembro de 2024.

Manoel Pinto Neto  
PRESIDENTE

**Publicado por:** Manoel Pinto Neto  
**Código Identificador:** 78862780

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 22/11/2024. EDIÇÃO 2034. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 065/2024 - CMF

### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 065/2024 - CMF

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, vereador Manoel Pinto Neto, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o vereador JONAS MOREIRA DA SILVA, a realizar viagem à cidade de CAMPINA GRANDE/PB para participar do **3º Congresso Regional de Gestores Públicos**, no período compreendido de **21 a 24 de novembro de 2024**.

Art. 2º - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) correspondente a 04 (QUATRO) DIÁRIAS INTEGRAIS, conforme o que estabelece a Lei Municipal nº 848/2017 e a Lei Municipal nº 937/2022, valor este que servirá para custear despesas com alimentação, estadia e transporte.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia em 21 de novembro de 2024.

Manoel Pinto Neto  
PRESIDENTE

**Publicado por:** Manoel Pinto Neto

**Código Identificador:** 57216567

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 22/11/2024. EDIÇÃO 2034. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 064/2024 - CMF

### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 064/2024 - CMF

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, vereador Manoel Pinto Neto, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o vereador JONACIR COSME DE ARAÚJO, a realizar viagem à cidade de CAMPINA GRANDE/PB para participar do **3º Congresso Regional de Gestores Públicos**, no período compreendido de **21 a 24 de novembro de 2024**.

Art. 2º - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) correspondente a 04 (QUATRO) DIÁRIAS INTEGRAIS, conforme o que estabelece a Lei Municipal nº 848/2017 e a Lei Municipal nº 937/2022, valor este que servirá para custear despesas com alimentação, estadia e transporte.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia em 21 de novembro de 2024.

Manoel Pinto Neto  
PRESIDENTE

**Publicado por:** Manoel Pinto Neto  
**Código Identificador:** 14627134

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 22/11/2024. EDIÇÃO 2034. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 063/2024 - CMF

### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 063/2024 - CMF

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Florânia - CMF, vereador Jonas Moreira da Silva, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Presidente da Câmara, vereador MANOEL PINTO NETO, a realizar viagem à cidade de CAMPINA GRANDE/PB para participar do **3º Congresso Regional de Gestores Públicos**, no período compreendido de **21 a 24 de novembro de 2024**.

Art. 2º - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) correspondente a 04 (QUATRO) DIÁRIAS INTEGRAIS, conforme o que estabelece a Lei Municipal nº 848/2017 e a Lei Municipal nº 937/2022, valor este que servirá para custear despesas com alimentação, estadia e transporte.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia em 21 de novembro de 2024.

Jonas Moreira da Silva  
1º SECRETÁRIO

**Publicado por:** Manoel Pinto Neto  
**Código Identificador:** 87340803

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 22/11/2024. EDIÇÃO 2034. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA DE FÉRIAS N.º 08/2024 - CONCEDE 15 (QUINZE) DIAS REMANESCENTES DE FÉRIAS, À SRA. SELMA MARIA DE MEDEIROS, OCUPANTE DO CARGO DE ASG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

#### PORTARIA DE FÉRIAS N.º 08/2024 - CMF/RN

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 39, inciso III, alínea "a" do Regimento Interno,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias Regulamentares de 15 (QUINZE) dias consecutivos a sra. SELMA MARIA DE MEDEIROS, portadora do CPF \*\*\*.869.984-\*\*, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - ASG, referente ao período aquisitivo de 01/02/2023 a 31/01/2024, contados a partir do dia **28/11/2024** com término em **12/12/2024**, em conformidade com a Lei Municipal nº 440/97, Estatuto dos Servidores Municipais de Florânia.

§ 1º - A servidora gozou os outros 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo acima especificado, entre os dias 10 e 24 de junho do corrente ano, conforme Portaria de Férias nº 05/2024.

§ 2º A servidora retornará às atividades no dia 13/12/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia/RN, 25 de novembro de 2024.

Manoel Pinto Neto  
PRESIDENTE

**Publicado por:** Manoel Pinto Neto  
**Código Identificador:** 08064636

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 26/11/2024. EDIÇÃO 2036. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 09/2024 - CONVOCA OS VEREADORES ELEITOS PARA A SESSÃO SOLENE DE POSSE, AGENDADA PARA O DIA 01/01/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

#### PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 09/2024 - CMF/RN

CONVOCA OS VEREADORES ELEITOS PARA A  
SESSÃO SOLENE DE POSSE, AGENDADA PARA  
O DIA 01/01/2025, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia-RN, no uso das atribuições regimentais que lhes são conferidas e, ainda, considerando o disposto no Artigo 21, parágrafos 3º e 5º da Lei Orgânica Municipal, considerando também o que especifica os Artigos 35 e 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Florânia;

RESOLVE convocar para o dia 01/01/2025 a Sessão Solene de Posse dos Vereadores eleitos e diplomados para o mandato do quadriênio compreendido de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028, observado quanto ao seguinte:

- I. Que a eleição da Mesa Diretora para o biênio 2025/2026, será realizada durante a Sessão Solene de Posse dos vereadores eleitos, com início programado para as 16h;
- II. Que somente serão registradas as chapas que contenham os nomes e respectivos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Primeiro (a) e Segundo (a) Secretários (as);
- III. Que fica estabelecido que as chapas deverão ser registradas na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal durante a realização da Sessão, no momento em que o (a) Presidente em Exercício, seguindo a pauta, interromper os trabalhos da Sessão para o Registro de Chapas;
- IV. Que a eleição será feita em votação aberta e nominal, em estrita obediência ao disposto no parágrafo 3º do artigo 21 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela emenda nº 008/2008;
- V. Que, depois de empossada a Mesa Diretora para o biênio 2025/2026, poderá ocorrer os trâmites para a eleição da Mesa Diretora do biênio seguinte (2027/2028), uma vez que tanto a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 21, § 5º, quanto o Regimento Interno da Câmara Municipal de Florânia, em seu Art. 104, não especificam uma data para a realização da referida eleição, podendo esta ser realizada até o dia 15 de dezembro do segundo ano da legislatura.
- VI. Que por esta portaria, ficam os Vereadores convocados e a população em geral devidamente cientificada.

Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia, em 05 de dezembro de 2024.

Ver. Manoel Pinto Neto  
PRESIDENTE

**Publicado por:** Manoel Pinto Neto  
**Código Identificador:** 17673211

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA DE DIÁRIA N° 075/2024 - CMF

### PORTARIA DE DIÁRIA N° 075/2024 - CMF

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, Vereador Manoel Pinto Neto, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Assessor Legislativo, Sr. JOSÉ MARIA CÂMARA CASSIANO, a realizar viagem à cidade de Natal/RN, no dia **04 de dezembro de 2024**, para fins de tratar sobre demandas institucionais de interesse da Câmara de Florânia, na Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte (FECAM/RN).

Art. 2º - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**, correspondente a 01 (uma) DIÁRIA INTEGRAL, conforme o que estabelece a Lei Municipal nº 848/2017 e a Lei Municipal nº 937/2022, valor este que servirá para custear despesas com alimentação e estadia.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se:

Câmara Municipal de Florânia/RN, 04 de dezembro de 2024.

Manoel Pinto Neto  
PRESIDENTE

**Publicado por:** Manoel Pinto Neto  
**Código Identificador:** 14183222

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 05/12/2024. EDIÇÃO 2043. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 074/2024 - CMF

### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 074/2024 - CMF

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Florânia - CMF, vereador Jonas Moreira da Silva, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Presidente da Câmara, vereador MANOEL PINTO NETO, a realizar viagem à cidade de NATAL/RN, no dia **04 de dezembro de 2024**, para fins de recebimento dos RG's confeccionados pela Câmara de Florânia pelo sistema biométrico do Projeto Câmara Cidadã, no Instituto Técnico-Científico de Perícia do Estado do Rio Grande do Norte (ITEP/RN).

Art. 2º - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de **R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais)** correspondente a 01 (uma) DIÁRIA INTEGRAL, conforme o que estabelece a Lei Municipal nº 848/2017 e a Lei Municipal nº 937/2022, valor este que servirá para custear despesas com alimentação e estadia.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia, em 04 de dezembro de 2024.

Jonas Moreira da Silva  
1º SECRETÁRIO

**Publicado por:** Manoel Pinto Neto  
**Código Identificador:** 36550474

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 05/12/2024. EDIÇÃO 2043. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 010/2024 - “DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA EQUIPE DE TRANSIÇÃO DE MANDATO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais e considerando a exigência disposta na Resolução nº 34, de 03 de novembro de 2016 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte,

R E S O L V E:

**Art. 1º** - Instituir EQUIPE DE TRANSIÇÃO DE MANDATO no âmbito da Câmara Municipal de Florânia/RN, composta pelos seguintes Servidores:

1. Alexya Mullyane Araujo Dumont
2. Érika Maria Azevedo Dantas de Mâcedo
3. José Maria Câmara Cassiano
4. Marceley Bezerra de Souza

**Art. 2º** - A equipe ora instituída tem por competência proceder com a análise da documentação contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da Câmara Municipal de Florânia, com a consequente elaboração de relatório técnico conclusivo a ser entregue ao Presidente da Câmara que empossar a partir do dia 1º de janeiro de 2025.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Florânia/RN em 05 de dezembro de 2024.

**Manoel Pinto Neto**  
**Presidente CMF**

**Publicado por:** Manoel Pinto Neto  
**Código Identificador:** 51223846

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 06/12/2024. EDIÇÃO 2044. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA DE DIÁRIA 076/2024 - CMF

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, Vereador Manoel Pinto Neto, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o vereador JONAS MOREIRA DA SILVA, a realizar viagem à cidade de Natal/RN, no dia 04 de dezembro de 2024, para fins de tratar sobre demandas institucionais de interesse da Câmara de Florânia, na Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte (FECAM/RN).

Art. 2º - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), correspondente a 01 (uma) DIÁRIA INTEGRAL, conforme o que estabelece a Lei Municipal nº 848/2017 e a Lei Municipal nº 937/2022, valor este que servirá para custear despesas com alimentação e estadia.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, possuindo seus efeitos retroativos, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se:

Câmara Municipal de Florânia/RN, 04 de dezembro de 2024.

**Manoel Pinto Neto**  
**PRESIDENTE**

**Publicado por:** Manoel Pinto Neto  
**Código Identificador:** 70110608

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 05/12/2024. EDIÇÃO 2043. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>